

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARK DOUGLAS FREIBERGER

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE APLICATIVO PARA
CELULAR**

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

2019

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARK DOUGLAS FREIBERGER

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE APLICATIVO PARA
CELULAR.**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel
em Ciências Contábeis da Universidade
de Caxias do Sul

Orientador TCC I: Prof. Ms. Tarcísio
Neves Fontoura
Orientador TCC II: Prof. Ms. Tarcísio
Neves Fontoura

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

2019

MARK DOUGLAS FREIBERGER

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE APLICATIVO PARA
CELULAR.**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel
em Ciências Contábeis da Universidade
de Caxias do Sul

Orientador TCC I: Prof. Ms. Tarcísio
Neves Fontoura
Orientador TCC II: Prof. Ms. Tarcísio
Neves Fontoura

Aprovado (a) em ____/____/____

Banca Examinadora:

Presidente

Prof. Ms. Tarcísio Neves Fontoura
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

Prof.
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof.
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico esse trabalho a todos os inquietos e inconformados, espalhados ao redor do mundo, que buscam sempre evoluir, independentemente de como se comporta a realidade ao seu redor.

AGRADECIMENTO

Agradeço à todas as pessoas que, de alguma forma, participaram comigo dessa caminhada de 13 anos dentro da UCS, até que pudéssemos estar aqui, momento em que conquisto a minha primeira graduação. Em especial, quero agradecer a todos os bons professores, que durante esse período compartilharam comigo e meus colegas, seu precioso conhecimento. Ao professor Tarcísio, que topou o desafio de trabalhar comigo em um projeto tão desafiador, que teve como objetivo oferecer uma ferramenta moderna, capaz de facilitar a vida das pessoas e dos estabelecimentos, e que pudesse trazer também, a prestação de serviços contábeis para essa nova realidade 4.0, onde o celular se tornou um dos principais meios de comunicação, de comércio e de serviços da atualidade.

Agradeço também a todas as pessoas que provocaram em mim a curiosidade, ao mesmo tempo que me ensinaram, sabendo disso ou não, que é possível enxergar os desafios, as incertezas e as curiosidades de diferentes ângulos, buscando entender o que faz com que elas se comportem de tal maneira, e dessa forma confrontar a realidade como se apresenta. A busca por esse confronto, certamente, é um dos maiores objetivos intrínsecos desse trabalho, ao provar que é possível para alguém, que nunca antes desenvolveu aplicativo para celular e sem conhecimento em programação, desenvolver *app* para *smartphone*, na área da contabilidade, no prazo de menos de um ano, a ser apresentado como trabalho de conclusão de curso, para obtenção de bacharel.

Comparamos coisas que não precisamos, com dinheiro que não temos, para impressionar pessoas que não gostamos.

Clube da Luta, 1999

RESUMO

O presente estudo tratou de desenvolver aplicativo para celular, a ser utilizado na contratação de serviços contábeis, para empresas clientes do escritório de contabilidade F5. Para sucesso do objetivo, foi necessário analisar e conhecer a legislação contábil que trata de contrato de prestação de serviços, que trata de ética na profissão, honorários contábeis, de utilização, divulgação e distribuição de materiais e aplicações na web, além de levantar as informações sobre utilização e importância da tecnologia, em especial os *smartphones* e aplicativos, no dia-a-dia da população. Além disso foram analisadas as formas de rentabilização existentes nos aplicativos para celular e os modelos de negócios mais usualmente utilizados. O procedimento técnico utilizado neste estudo é a pesquisa bibliográfica do tipo descritiva, com abordagem qualitativa do problema. O objetivo do trabalho foi atingido com êxito, proporcionando o correto funcionamento da aplicação em *smartphones*, atendendo as normas contábeis e de ética vigentes no Brasil, além de facilitar a relação de cliente e escritório, fazendo com que a imagem do escritório possa ser associada a uma ideia de inovação. Ao concluir-se o estudo, mostra-se possível a unificação de contabilidade e tecnologia, mesmo sem conhecimentos profundos em computação, o que torna capaz a inovação e facilidade para o cliente e o escritório, a partir de uma ideia, utilizando os poderes da tecnologia.

Palavras-chave: Aplicativo. Tecnologia. Serviços contábeis. *Smartphone*.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução das plataformas.....	22
Figura 2 – Evolução do conhecimento contábil.....	23
Figura 3 – Alcance da ferramenta “Fabrica de Aplicativos”.....	37
Figura 4 – Tipos de aplicativos.....	38
Figura 5 – Leis e decretos para publicação e distribuição de aplicativos.	41
Figura 6 – Termos e condições para publicação de aplicativo nas lojas virtuais do <i>Google</i> e da <i>Apple</i>	42
Figura 7 – <i>Web site</i> “Fabapp”.....	53
Figura 8 – Esboços.....	54
Figura 9 – “Fábrica de Aplicativos”: opções para criação.....	55
Figura 10 – “Fábrica de Aplicativos”: categorias.....	55
Figura 11 – Tela inicial, menu lateral, termos de uso e política de privacidade.....	57
Figura 12 – Quem somos.....	57
Figura 13 – Planos.....	58
Figura 14 – Plano básico, plano regular e plano premium.....	59
Figura 15 – Comparativo entre planos.....	60
Figura 16 – Tabela de serviços avulsos e seus valores.....	61

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Pessoas que acessam a internet, segundo o equipamento utilizado.....34

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Características dos planos de contratação.....	49
---	----

LISTA DE SIGLAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGSN	Comitê Gestor do Simples Nacional
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DEFIS	Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais
DIPJ	Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LC	Lei Complementar
NBC PG	Norma Brasileira de Contabilidade Profissional Geral
SESCON-RS	Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Rio Grande do Sul
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	15
1.1.	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	15
1.2.	TEMA E QUESTÃO DE PESQUISA	17
1.2.1.	Delimitação do tema.....	17
1.2.2.	Definição da questão de pesquisa.....	19
1.3.	OBJETIVOS	19
1.3.1.	Objetivo Geral.....	19
1.3.2.	Objetivos Específicos	20
2.	REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1.	CONTABILIDADE.....	21
2.1.1.	Serviços Contábeis	23
2.1.1.1.	Contrato de Prestação de Serviços Contábeis	25
2.1.1.2.	Honorários Contábeis.....	26
2.1.1.3.	Ética na Profissão.....	27
2.2.	REGIMES DE TRIBUTAÇÃO	28
2.2.1.	Lucro Presumido	28
2.2.2.	Simplex Nacional.....	28
2.2.3.	Lucro Real.....	30
2.3.	MODELOS DE NEGÓCIOS	31
2.3.1.	Assinatura	31
2.3.2.	Marketplace.....	32
2.3.3.	Adware	32
2.4.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	32

2.4.1.	Computação móvel	33
2.4.2.	Smartphones.....	33
2.4.2.1.	Aplicativos (Apps).....	35
2.4.2.1.1.	<i>Como desenvolver Apps</i>	<i>36</i>
2.4.2.1.2.	<i>Tipos de aplicativos</i>	<i>37</i>
2.4.2.1.3.	<i>Regras para publicação e distribuição de aplicativos.....</i>	<i>40</i>
3.	METODOLOGIA	43
3.1.	PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	43
4.	ESTUDO	46
4.1.	MODELO DE NEGÓCIO UTILIZADO	46
4.1.1.	Características do modelo de negócio utilizado	47
4.2.	PLANOS DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEIS NO APLICATIVO	48
4.2.1.	Características dos planos de contratação	49
4.2.2.	Fundamentação teórica utilizada para montagem dos planos.....	49
4.2.3.	Serviços abrangidos nos planos	50
4.2.4.	Garantias do escritório contábil e do cliente nessa relação	51
4.2.5.	Vantagens que o aplicativo traz ao escritório contábil e ao cliente ..	51
4.3.	PLATAFORMA UTILIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO APP	53
4.3.1.	Etapas de desenvolvimento do aplicativo	53
4.4.	DEMONSTRANDO O APLICATIVO.....	56
4.4.1.	Telas e opções.....	56
4.4.2.	Limitações.....	61
5.	CONCLUSÃO	63

Referências	66
ANEXO A – TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS 2019 SESCON/RS.....	75

1. INTRODUÇÃO

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

As relações estão mudando de tal forma, que em um curto intervalo de tempo, saímos de um lugar onde ir ao banco enfrentar fila para pagar a conta do telefone fixo, fazia parte de uma vida adulta, ao momento em que hoje, fazemos os nossos pagamentos (e muito mais) a qualquer hora, em praticamente todos os lugares, através do banco que carregamos conosco, em nosso bolso, no nosso telefone móvel.

É inevitável pensar nos meios de comunicação atuais, sem que o telefone celular figure como principal forma de transmissão de informação entre duas ou mais pessoas, pois a sua popularização potencializou a ideia de instantaneidade, conforme apresentam Borges e Joia (2013), que demonstram que o *smartphone* abriu as portas para a utilização da tecnologia da informação do tipo *push*, que “empurra” a informação ao usuário onde ele estiver, ao contrário da tecnologia do tipo *pull*, onde o usuário precisava ir atrás da informação aonde ela estivesse.

Assim também deve-se modernizar os modelos de relacionamento no campo da contabilidade, afim de proporcionar ao empresário, proprietário de empresa ou em fase de constituição, uma proposta personalizada de contratação de honorários, onde seja possível através do seu celular, no momento e local que ele desejar, analisar os planos de contratação oferecidos pelo escritório, para daí tomar sua decisão quanto a contratação do serviço, de acordo com a realidade da sua empresa, promovendo assim maior facilidade e agilidade na comunicação entre cliente e escritório.

Dessa forma, será mais fácil evidenciar quais são as competências da assessoria contábil, fazendo com que de antemão o cliente já perceba mais valor (intelectual e financeiro) no trabalho prestado pelo profissional. Da mesma forma, será possível melhorar a relação entre cliente e escritório, ao trazer para o celular do cliente mais essa ferramenta, capaz de facilitar a rotina do empresário, com toda a versatilidade e modernidade que um aplicativo pode proporcionar.

Conforme apresenta Haythornthwaite (2003), os clientes estão mais exigentes, e desejam que seus contadores sejam mais pró-ativos, obrigando a classe a prover

uma mudança estratégica de ação, concentrando as suas forças ainda mais, ao desenvolver novas maneiras de atender as necessidades de seus clientes.

Percebe-se que a utilização de *smartphones* está cada vez mais presente na rotina dos brasileiros, conforme aponta pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP, 2018), em maio de 2018, haviam 220 milhões de *smartphones* conectados à *internet* em uso no Brasil, o que corresponde a mais de um aparelho por habitante.

Uma das funções mais utilizadas dos *smartphones* é a possibilidade de instalação de *softwares*¹ personalizados, habitualmente chamados de aplicativos (*app*). Conforme pesquisa divulgada em 2018 pela *App Annie*, através de levantamento de dados fornecidos pela *Google* e pela *Apple*, em 2017 os brasileiros realizaram o *download*² de aplicativos para os seus *smartphones*, mais de 6 bilhões de vezes e utilizam uma média de 12 aplicativos em 24 horas, sendo que possuem em média, 83 aplicativos salvos no seu *smartphone* (*APP ANNIE*, 2019).

Há portanto, alto índice de utilização da tecnologia da informação nos mais variados segmentos, inclusive no setor da prestação de serviços. Dentro das variadas possibilidades apresentadas por essa tecnologia, observa-se que há maior preocupação por parte dos fornecedores, em oferecer soluções específicas para cada tipo de problema, que Albertin (2000) chama de customização, e apresenta esse fator como um benefício proveniente do comércio eletrônico, que possibilita criar produtos específicos para cada cliente, com base nas suas necessidades. O uso de sistemas de informações e tecnologia de informação é essencial para a sobrevivência e prosperidade das empresas em uma realidade de mudanças constantes e dinâmicas. A tecnologia de informação tem como função aproximar os usuários, otimizar o uso de recursos, agilizar o tempo de uso, auxiliar no fluxo de informação e agregar valor ao produto (DE PAULA; MATTEDI; SILVA, 2012).

Para Sloan (2001), não existe um lugar de descanso para uma empresa numa economia competitiva, portanto deve-se observar esse cenário para oferecer ao

¹ Qualquer programa ou grupo de programas que instrui o hardware sobre a maneira como ele deve executar uma tarefa, inclusive sistemas operacionais, processadores de texto e programas de aplicação (RAINER; CEGIELSKI, 2011).

² Ato de fazer cópia de uma informação – geralmente de um arquivo -, que se encontra em um computador remoto (RAINER; CEGIELSKI, 2011).

cliente, o que está acontecendo de mais inovador no mundo dos negócios, afim de satisfazer o cliente, como apresenta Barcellos (2001, p.86):

Por que a satisfação do cliente está aumentando em importância? Em primeiro lugar, clientes são recurso cada vez mais escasso, perseguido por número cada vez maior de ofertantes agressivos. Logo, o fornecimento de qualidade que satisfaz clientes constitui importante fonte de vantagem competitiva pela redução da elasticidade de preço e pela retenção dos clientes atuais. Em segundo lugar, há necessidade crescente de enfoque em relações de longo prazo entre clientes e seus fornecedores. Adicionalmente, em ambiente competitivo no qual é cada vez mais difícil competir sozinho em tecnologia, há crescente interesse em serviço ao cliente como meio de diferenciação de produtos.

Observando esse cenário, compreende-se a presença e importância das tecnologias no dia-a-dia das pessoas, em especial a versatilidade dos *smartphones* e toda a inovação proporcionada por esse dispositivo eletrônico.

Motivado no intuito de modernização da contabilidade, esse trabalho pretende alinhar a contratação dos serviços contábeis, à essas novas tendências tecnológicas, pois como apresentam Figueiredo e Fabri (2000) o trabalho dos profissionais da contabilidade vem evoluindo cada vez mais, especialmente em resultado das possibilidades que a tecnologia da informação oferece, assim como a própria evolução da ciência contábil.

O aplicativo proposto nesse trabalho fornecerá, já antes do início da prestação do serviço, alinhado ao pensamento de Ludicibus (1994), informação econômica relevante para cada usuário – ao apresentar os preços e tipos de serviços disponíveis – para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança, proporcionando ao profissional da contabilidade conhecer o modelo decisório do usuário de seus serviços.

1.2. TEMA E QUESTÃO DE PESQUISA

1.2.1. Delimitação do tema

Este estudo irá trabalhar no desenvolvimento de um aplicativo para celular, que poderá ser disponibilizado no futuro, pelo escritório F5 Contabilidade, estabelecido na cidade de Feliz/RS, exclusivamente àqueles que pretendem ser seus clientes ou já o são. Dentre todas as possibilidades e facilidades que uma ferramenta como essa

proporciona, esse estudo optará por focar na possibilidade de o cliente contratar os serviços contábeis por meio de aplicativo para celular, sendo possível escolher, através de uma lista de planos oferecidos pelo escritório, qual deles se adapta melhor à realidade de seu negócio.

Por falta de tempo viável e limitações técnicas, esse estudo não irá focar em desenvolver outras ferramentas que seriam de grande utilidade para um aplicativo com essa finalidade, como por exemplo a opção de disparar mensagens para o celular do cliente, sobre avisos de vencimentos da empresa, tais quais férias de funcionários, aviso prévio de funcionários, impostos e taxas a pagar, expiração do certificado digital, etc, em forma de notificação, assim como acontece no celular quando alguém recebe uma mensagem por *WhatsApp*. Também não será trabalhado a opção de disponibilizar no aplicativo, um calendário com agenda de obrigações, controle e disponibilização de certidões negativas, disponibilização de relatórios de acompanhamento das demonstrações contábeis, solicitação de visita, solicitação de férias, solicitação de aviso prévio e cálculos diversos (como por exemplo custo para contratação de funcionário, custo na emissão de Nota Fiscal, férias, demissão, 13º salário, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), etc).

O aplicativo será desenvolvido para funcionar nos dois principais sistemas operacionais disponíveis para *Smartphones* na atualidade, o *Android* e o *iOS*, que conforme dados da *Statcounter* (2019), esses dois sistemas operacionais representam juntos 97,43% dos sistemas presentes em aparelhos móveis ao redor do mundo (no período de Fevereiro/2018 até Fevereiro/2019). Não haverá a publicação do aplicativo nas plataformas oficiais desses sistemas operacionais, pois essa publicação envolve custos na base de sessenta dólares (em torno de R\$ 220,00) que não se fazem necessários para o sucesso dos objetivos gerais e específicos desse trabalho.

Serão observadas as definições dos órgãos regulamentadores da Contabilidade no Brasil, assim como as leis que regem os contratos de prestação de serviços contábeis, a fim de apresentar aos clientes do escritório, os planos de contratação de serviços contábeis, alinhados à legislação vigente atual, sem que haja prejuízo aos ditames do Código de Ética Profissional do Contador, apresentado pelo

Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da Norma Brasileira de Contabilidade Profissional Geral 01 (NBC PG 01), de 7 de Fevereiro de 2019.

1.2.2. Definição da questão de pesquisa

Esse trabalho visa desenvolver um aplicativo para celulares, capaz de oferecer ao cliente do escritório de contabilidade F5, a possibilidade de contratação dos serviços contábeis, em conformidade com as novas tendências de modelos de negócios recorrentes, onde o cliente tem a opção de decidir, de acordo com suas projeções e disponibilidades, qual o plano mais se enquadra na realidade que seu negócio está inserido.

A partir da análise da legislação vigente e do referencial teórico disponível, serão apresentados quais os aspectos devem ser considerados ao se oferecer uma ferramenta desse tipo, para uso privativo de clientes do escritório F5, sem ferir as diretrizes de desenvolvimento e publicação de aplicativos, bem como da ética na contabilidade.

A contratação dos serviços contábeis será dividida em três tipos de planos, denominados de Básico, Regular e *Premium*, sendo gradativo a quantidade e característica dos serviços ofertados em cada plano. Serão apresentados os serviços e predicados previstos em cada plano de contratação, levando em consideração, na elaboração dos serviços ofertados, o que delineiam as normas de contabilidade, sobre responsabilidades e obrigações do profissional de contabilidade.

Exposto isso, define-se que a questão de pesquisa do trabalho será:

Como desenvolver e configurar aplicativo para celular, a ser utilizado na contratação de serviços contábeis, obedecendo a legislação nacional vigente?

1.3. OBJETIVOS

1.3.1. Objetivo Geral

Desenvolver aplicativo para celular, a ser utilizado na contratação de serviços contábeis, para empresas clientes do escritório F5 Contabilidade.

1.3.2. Objetivos Específicos

- Fazer o levantamento bibliográfico da legislação e regras contábeis vigentes, assim como a legislação nacional que regulamenta a utilização e distribuição de aplicativos para celulares.

- Verificar os aspectos do tipo de modelo de negócio recorrente e a sua variável por assinatura.

- Criar método personalizado de contratação de serviços contábeis.

- Pesquisar e apresentar ferramentas, capazes de desenvolver aplicativos para celulares, obedecendo a legislação contábil vigente.

- Desenvolver aplicativo a ser utilizado pelos clientes do F5 Escritório Contábil LTDA.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. CONTABILIDADE

A contabilidade surge primitivamente da necessidade do homem registrar as suas trocas e controlar sua riqueza. Todavia, essa prática de controlar e registrar foi evoluindo ao longo dos tempos, à medida em que a economia e a sociedade foram evoluindo, fazendo-se necessário sistematizar a contabilidade e seus conhecimentos, tornando-a uma ciência. O que é afirmado por Marion (2012, p.28), ao dizer que o proprietário de patrimônio, “de posse das informações contábeis, passa a conhecer melhor sua ‘saúde’ econômico-financeira, tendo dados para propiciar tomada de decisões mais adequadas”.

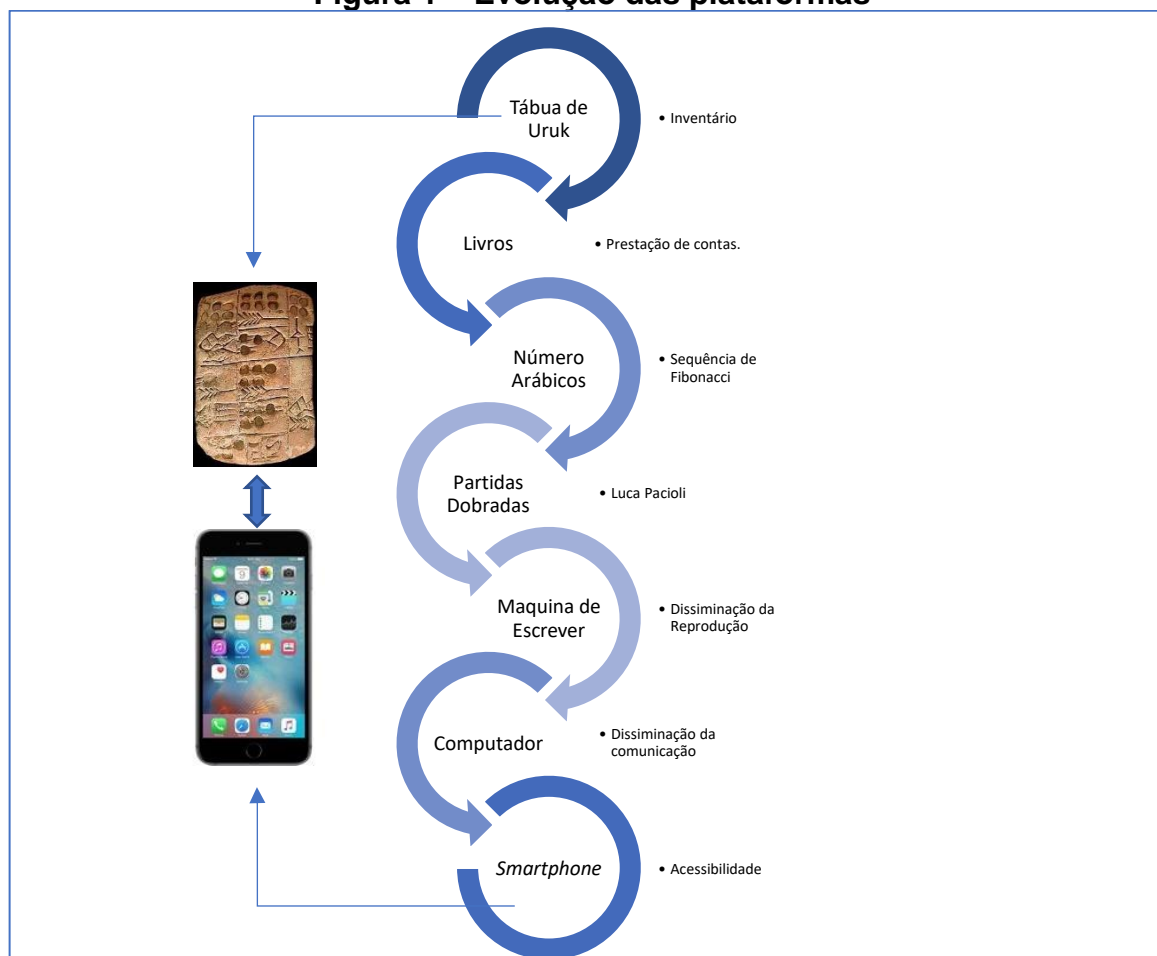
Sá (2006, p.46) define a contabilidade como uma “ciência que estuda os fenômenos patrimoniais, preocupando-se com realidades, evidências e comportamento dos mesmos, em relação à eficácia funcional das células sociais.”.

Para Iudicibus (1998, p.26):

(...) o objetivo básico da Contabilidade (e dos relatórios dela emanados) é fornecer informação econômica relevante para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança. Isto exige um conhecimento do modelo decisório do usuário (...)

A contabilidade vem acompanhando as mudanças que acontecem ao longo da história da sociedade, em virtude de novas realidades sociais e desenvolvimento tecnológico. Para isso, teve que aprimorar modelos e práticas, mas sem deixar de estudar o patrimônio e de apresentar informações confiáveis e relevantes, aos seus usuários, independentemente de qual seja a plataforma utilizada para tais evidenciações.

Figura 1 – Evolução das plataformas

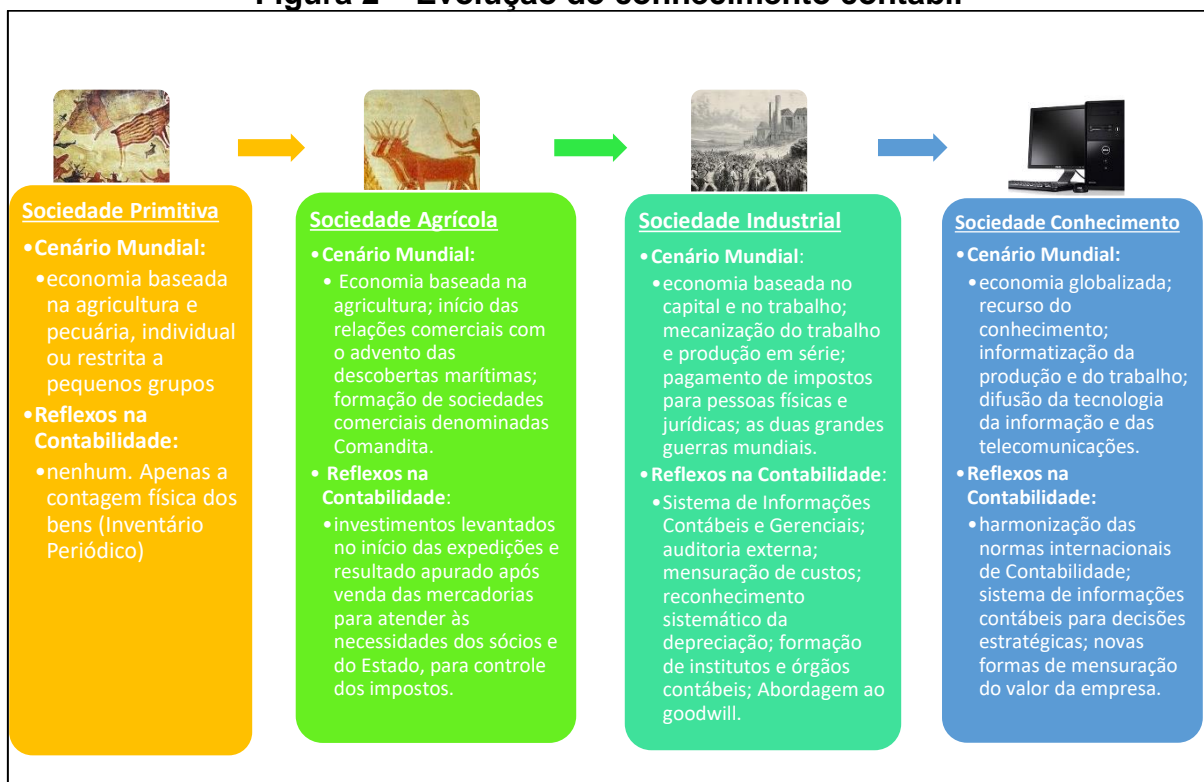


Fonte: Adaptado pelo autor a partir de SCHMIDT, 2000.

Conforme apresentado na Figura 1, pode-se observar os caminhos traçados pela contabilidade através dos dispositivos disponíveis ao longo da história, cada um, apresentando características diferentes à ciência, tornando possível a evolução até a atualidade.

Com base na divisão de sociedades, Antunes (2000) apresenta a configuração da evolução do conhecimento contábil, nas sociedades Primitiva, Agrícola, Industrial e do conhecimento, conforme Figura 2:

Figura 2 – Evolução do conhecimento contábil



Fonte: Adaptado pelo autor a partir de Antunes, 2000.

Antunes (2000) expõe que a contabilidade precisa identificar as mudanças apresentadas pelas novas estruturas da sociedade atual e adaptar-se para, com eficiência e eficácia, fornecer informações relevantes para a tomada de decisões, avaliações e julgamentos, assim como vem fazendo ao longo da história.

2.1.1. Serviços Contábeis

No Brasil a profissão contábil é regida pelo Decreto-lei nº. 9.295, de 22/05/46 e alterações posteriores. O Conselho Federal de Contabilidade, que foi criado pela resolução acima apresentada, é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público, que possui estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC nº 1.370, de 8 de dezembro de 2011, e tem, dentre outras finalidades, nos termos da legislação em vigor, principalmente a de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Em 24 de janeiro de 2014, o Conselho Federal de Contabilidade publicou a NBC PG 100, que dispõe sobre aplicações gerais aos profissionais de contabilidade, na qual são apresentados os princípios éticos da profissão e também são apresentadas estruturas conceituais e salvaguardas que o profissional deve aplicar em caso de identificação de ameaças à esses princípios éticos.

Em linhas gerais, segundo exemplos dados por Oliveira e Nagatsuka (2000), os principais usuários da contabilidade são: o governo, os acionistas e o mercado de capitais, os sócios, os sindicatos, os bancos, os fornecedores, os responsáveis pelo processo decisório, os envolvidos no processo operacional, os responsáveis por acompanhar o planejamento e outros executivos de diversos departamentos.

No Brasil a profissão contábil é dividida em duas categorias: os contadores diplomados (de nível superior) e os técnicos em contabilidade (de nível médio). Desde a publicação da Lei nº 12.249/2010 é obrigatório ao profissional que queira desempenhar a profissão, a aprovação no exame de suficiência e ainda na data da publicação da Lei, ficou estabelecido que a partir de 2 de Junho de 2015 os técnicos em contabilidade não podem mais solicitar registro em Conselho Regional de Contabilidade (CRC), portanto somente poderão exercer a profissão aqueles técnicos que já estavam registrados em seu Conselho Regional até a referida data.

A partir dessa divisão, o CFC, no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº. 9.295/46 estabelece competências e atribuições que cabem a cada tipo de profissional, conforme segue:

- a) organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
- b) escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- c) perícias judiciais ou extra-judiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extra-judiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

Art. 26. Salvo direitos adquiridos ex-vi do disposto no art. 2º do Decreto nº 21.033, de 8 de Fevereiro de 1932, as atribuições definidas na alínea c do artigo anterior são privativas dos contadores diplomados.

É dever dos profissionais da área, estarem devidamente inscritos no Conselho Regional de Contabilidade de seu Estado, que será quem, junto ao Conselho Federal de Contabilidade, fará a regularização e fiscalização do exercício da profissão.

Para Thomé (2001, p.32) a prestação do serviço contábil envolve: “consultoria, contabilidade; administração de pessoal; escrituração fiscal; expediente (ou serviços comerciais); auditoria, perícia e assessoria”.

Figueiredo e Fabri (2000), dividem os serviços prestados em três tradicionais áreas, sendo elas as áreas fiscal, trabalhista e contábil.

Porém, destaca-se que existem outras áreas a serem exploradas pelos profissionais, em decorrência especialmente do desenvolvimento de novas tecnologias, da velocidade com que a informação circula no meio digital e da necessidade do cliente em buscar novas soluções a seus novos problemas.

Nesse sentido, Figueiredo e Fabri (2000, p.15) apresentam que a contabilidade como ciência “vem evoluindo cada vez mais mediante inovações advindas da dinâmica de negócios, da tecnologia da informação e da própria evolução da ciência e das práticas contábeis.”.

Mais recentemente, Rainer e Cegielski (2011).afirmam que dados e informações são a alma da contabilidade, e que os sistemas de tecnologia da informação são cruciais para a captura, organização, análise e disseminação desses dados e informações, os quais são manipulados especialmente pela internet. Dessa forma, transações dos clientes, como cobranças, preparar folhas de pagamento, comprar e pagar materiais, geram informações que podem ser lidas a distância, pelo sistema do escritório de contabilidade, assim como o sistema do escritório de contabilidade pode gerar informações (não necessariamente em papel), que podem ser lidas pelos usuários da contabilidade, sem a necessidade de deslocamento físico da informação.

2.1.1.1. Contrato de Prestação de Serviços Contábeis

Desde 2003, a Resolução CFC nº. 987, que mais tarde foi alterada pela Resolução CFC nº. 1.457/13 e pela Resolução CFC Nº. 1.493/15, torna necessário e indispensável a elaboração de contrato de prestação de serviços contábeis, antes do início da prestação do serviço profissional, sujeito a infração por não apresentação do documento, quando exigido pelo Conselho Regional de Contabilidade. A referida resolução apresenta, como elementos obrigatórios desse documento: identificação

das partes contratantes; relação dos serviços a serem prestados; duração do contrato; cláusula rescisória com a fixação de prazo para a assistência, após a denúncia do contrato; honorários profissionais; prazo para seu pagamento; responsabilidade das partes; foro para dirimir os conflitos; e obrigatoriedade do fornecimento da Carta de Responsabilidade da Administração³, que é condicionante para assinatura do profissional nas demonstrações contábeis da empresa.

O contrato de prestação de serviços tem por finalidade comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica, permitindo a segurança das partes e o regular desempenho das obrigações assumidas.

Conforme autoriza o Art. 3.º da Resolução CFC Nº 987 de 2003, no momento da negociação dos serviços a serem prestados, pode ser elaborada proposta, sem que incorra em infração, afim de apresentar ao potencial cliente, todos os detalhes de especificação, bem como valor dos honorários, condições de pagamento, prazo de duração da prestação de serviços e outros elementos inerentes ao contrato.

2.1.1.2. Honorários Contábeis

Pela realização dos serviços contratados e solicitados, o escritório estabelece a cobrança de honorários contábeis profissionais, conforme definido no Contrato de Prestação de Serviços.

No estado do Rio Grande do Sul, é sugerido anualmente pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Rio Grande do Sul (SESCON-RS), uma Tabela Referencial (Anexo A), disponível em seu sítio eletrônico, contendo os tipos de serviços prestados e seus valores de custo, que serve como “fonte de consulta para o empresário da contabilidade na aplicação e execução de seus serviços.” (SESCON-RS, 2019).

³ Documento emitido pelos administradores da empresa, confirmando as informações e dados fornecidos para a preparação, apresentação e divulgação das demonstrações contábeis. Ela é o documento formal em que a empresa “aprova” o resultado dos serviços contábeis, explícito nas demonstrações contábeis.

2.1.1.3. Ética na Profissão

Para adequada realização da profissão, é fundamental que o contador obedeça princípios éticos e morais, e utilize de suas habilidades e conhecimentos técnicos, de forma a satisfazer os interesses de seus clientes, sem que haja prejuízo ao zelo, a independência, a honestidade e a boa prática da profissão.

A Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 01, de 07 de Fevereiro de 2019 aprovou o Código de Ética Profissional Contábil, que apresenta, dentre outros pontos, a obrigatoriedade de informar o número de registro, o nome e a categoria profissional após assinatura em trabalho de contabilidade, propostas comerciais, contratos de prestação de serviços e em todo e qualquer anúncio, placas, cartões comerciais e outros.

É expressamente autorizado na norma, ao contador: indicar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, títulos, especializações, serviços oferecidos, trabalhos realizados e a relação de clientes, esta quando autorizada por estes.

A respeito do valor a ser cobrado pelos serviços profissionais, a norma traz que:

7. O contador deve estabelecer, por escrito, o valor dos serviços em suas propostas de prestação de serviços profissionais, considerando os seguintes elementos:

- (a) a relevância, o vulto, a complexidade, os custos e a dificuldade do serviço a executar;
- (b) o tempo que será consumido para a realização do trabalho;
- (c) a possibilidade de ficar impedido de realização de outros serviços;
- (d) o resultado lícito favorável que, para o contratante, advirá com o serviço prestado;
- (e) a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;
e
- (f) o local em que o serviço será prestado.

No que diz respeito a proposta oferecida pelo profissional, a norma apresenta que:

8. Nas propostas para a prestação de serviços profissionais, devem constar, explicitamente, todos os serviços cobrados individualmente, o valor de cada serviço, a periodicidade e a forma de reajuste.

2.2. REGIMES DE TRIBUTAÇÃO

A opção pelo regime de tributação de uma empresa, é determinada através de opção do contribuinte ou de determinação legal, sendo que as pessoas jurídicas estão sujeitas a recolher os tributos, enquadradas nas seguintes formas de tributação: Simples Nacional, Lucro presumido, Lucro arbitrado ou Lucro real. Esta decisão tributária deve ser tomada de forma a abranger a totalidade das competências compreendidas dentro de um ano calendário, e se concretizará no pagamento da primeira quota do ano-calendário do contribuinte (CREPALDI, 2012).

Conforme aconselha Oliveira (2013), a decisão por um ou outro regime de tributação, deve ser feita no início de cada ano, no mês de Janeiro, e precisa estar baseada na margem de lucro da empresa do ano anterior e na projeção do lucro até o final do ano corrente. A seguir serão elucidados cada um dos regimes disponíveis.

2.2.1. Lucro Presumido

O Lucro Presumido é uma forma de tributação simplificada, onde se presume a margem de lucro da empresa, de acordo com uma tabela de referência, para determinação da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido apurados trimestralmente (RIBEIRO; PINTO, 2014).

Conforme Artigo 13. da Lei nº 9.718/1998, definido pelo Artigo 7. da Lei nº 12.814/2013, está autorizada a optar pelo Lucro presumido, a pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando proporcionalmente.

2.2.2. Simples Nacional

Através da publicação da Lei Complementar (LC) nº 123 de 2006, foi criado no Brasil, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

O Simples Nacional surge como uma forma de tributação simplificada e benéfica com opção anual, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 1/7/2007, onde são estabelecidas normas simplificadas aos contribuintes que estiverem enquadrados como Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos âmbitos Federais, Estaduais e Municipais (RIBEIRO; PINTO, 2014).

O Simples Nacional é regulamentado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), que foi instituído pelo Decreto nº 6.038/2007 e segundo Crepaldi (2012), é o Regime de tributação mais vantajoso para a maioria das empresas constituídas no Brasil.

Para efeitos desta LC são consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, devidamente registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Registro de Empresas Mercantis, que auferir em ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) no caso de Micro Empresa; e receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), no caso de Empresa de Pequeno Porte.

De acordo com a LC nº 123 de 2006, estarão impedidas de optar pelo regime do Simples Nacional, as pessoas jurídicas cujas atividades não estejam autorizadas pelos anexos da lei, bem como:

- a) que tenham auferido, no ano calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 3.600.000,00;
- b) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- c) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- d) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 3.600.000,00;
- e) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 3.600.000,00;
- f) cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R\$ 3.600.000,00;
- g) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- h) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

- i) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- j) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 anos-calendário anteriores;
- k) constituída sob a forma de sociedade por ações;
- l) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

2.2.3. Lucro Real

Conforme Art. 6 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o “Lucro real é o lucro líquido do exercício ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação tributária.”

As pessoas jurídicas obrigadas à apuração pelo Lucro Real, pelo Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, são:

- I - cuja receita total no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a doze meses (Lei nº 9.718, de 1998, art. 14, caput, inciso I);
- II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, agências de fomento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (Lei nº 9.718, de 1998, art. 14, caput, inciso II ; Lei nº 10.194, de 2001, art. 1º, caput, inciso I ; Lei Complementar nº 109, de 2001, art. 4º ; e Lei nº 12.715, de 2012, art. 70);
- III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior (Lei nº 9.718, de 1998, art. 14, caput, inciso III);
- IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou à redução do imposto sobre a renda (Lei nº 9.718, de 1998, art. 14, caput, inciso IV);
- V - que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma estabelecida no art. 219 (Lei nº 9.718, de 1998, art. 14, caput, inciso V);
- VI - que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultante de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring) (Lei nº 9.718, de 1998, art. 14, caput, inciso VI);

VII - que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio (Lei nº 9.718, de 1998, art. 14, caput, inciso VII);

VIII - que tenham sido constituídas como sociedades de propósito específico, formadas por microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 123, de 2006 (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 56, § 2º, inciso IV); e

IX - que emitam ações nos termos estabelecidos no art. 16 da nº Lei 13.043, de 2014 (Lei nº 13.043, de 2014, art. 16, § 2º)

2.3. MODELOS DE NEGÓCIOS

Os modelos de negócios são métodos de se fazer comércio, onde o objetivo é oferecer produto ou serviço ao cliente, em troca de alguma remuneração.

Amit e Zott (2012) descreveram que o modelo de negócio pode ser visto como um sistema de atividades interconectadas e interdependentes, o qual determina a maneira pela qual a entidade interage comercialmente com seus clientes, fornecedores e parceiros. Em outras palavras, um modelo de negócio é um conjunto de soluções, organizadas com a finalidade de satisfazer uma necessidade percebida no mercado (AMIT; ZOTT, 2012).

Para Hamel (2000), o comando competitivo das multinacionais não possui mais a mesma força que tinha no passado, ademais existe a necessidade de inovação nos conceitos de negócio de forma a impactar, criando assim novo valor para os clientes, desafios para os concorrentes e mais riqueza para os investidores (HAMEL, 2000).

São muitos os modelos de negócios existentes na economia, podendo citar aqui alguns deles:

2.3.1. Assinatura

No modelo de assinatura se oferece um produto ou serviço de forma contínua, baseado em proposta previamente estabelecido entre as partes (HAMEL, 2000).

Exemplos: Educação, *Netflix*, Serviços Contábeis, Jornais, Planos de Saúde, etc.

2.3.2. Marketplace

Esse é o modelo que gerencia a oferta e a demanda de certo produto ou serviço, mas sem ser efetivamente o dono de nenhuma das transações. É esse modelo de negócio que proporcionou o fato de a maior empresa de transporte do mundo, não ser proprietária dos veículos utilizados na sua prestação de serviços e nem empregadora de seus motoristas (OSTERWALDER; PIGNEUR, 2011).

Exemplos: *Uber*, *Decolar.com*, *iFood*, *Mercado Livre*, etc.

2.3.3. Adware

Esse modelo de negócio apresenta uma das grandes máximas da era da evolução tecnológica: Se você não está pagando por um produto, é sinal que o produto é você (OSTERWALDER; PIGNEUR, 2011).

Nesse modelo de negócio, a empresa oferece o produto ou serviço de forma gratuita para o cliente, porém o cliente é obrigado a assistir algumas publicidades e fornecer alguns dados pessoais, para ter acesso ao conteúdo (OSTERWALDER; PIGNEUR, 2011).

Exemplos: *Facebook*, *Google*, *Youtube*, etc.

2.4. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A tecnologia pode ser superficialmente conceituada, segundo Veloso (2011, p.3), como “tudo aquilo que, não existindo na natureza, o ser humano inventa para expandir seus poderes, superar suas limitações físicas, tornar seu trabalho mais fácil e a sua vida mais agradável”.

Como exemplo dessas invenções, existe a Tecnologia da Informação, que são instrumentos inovadores que aceleram a comunicação, fomentam a interatividade, transformam a produção, alteram as relações dos homens entre si, modificam suas atividades, e, conseqüentemente, interferem na própria organização da sociedade (VELOSO, 2011).

2.4.1. Computação móvel

Computação móvel, segundo Lee (2005) é a possibilidade de acesso à informação de qualquer lugar a qualquer momento. A ideia de tecnologia móvel apresentada por Lee em 2005, é complementada e validada por Satyanarayanan (2017), que apresenta a consolidação dessa tecnologia, especialmente devido ao grande avanço em áreas como tecnologias de rede sem fio, melhor desempenho de baterias portáteis e dos *softwares* desenvolvidos para dispositivos móveis, fazendo com que os serviços disponibilizados tornem-se mais presentes, provendo capacidades ampliadas de utilização.

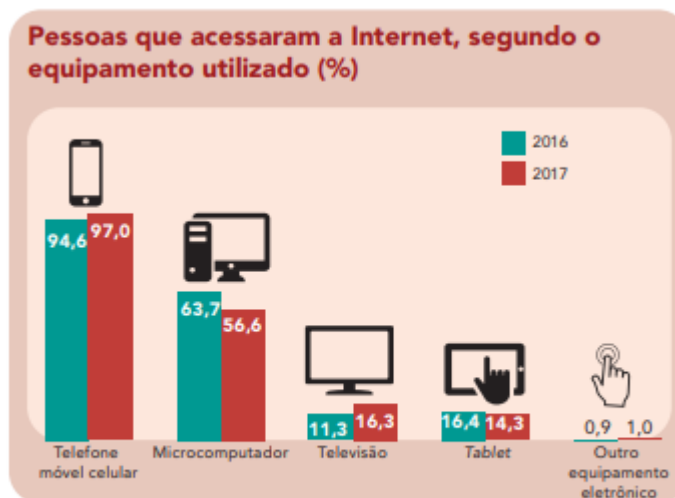
2.4.2. Smartphones

Em 1984 a *Motorola* disponibilizou no mercado comercial, o primeiro telefone celular particular, que pesava 794g, tinha 33cm de altura, era capaz de fazer e receber chamadas, memorizar 30 números e estava disponível apenas para o mercado de luxo, devido ao seu alto preço de venda e custo das chamadas. Desde então os celulares foram evoluindo em tecnologia e acessórios, e diminuindo em proporções e preço, até chegar os anos 2000, onde um novo conceito de telefonia móvel aparece no mercado, o *Smartphone* (FIDALGO; CANAVILHAS, 2009).

O novo milênio apresentou celulares capazes de tirar fotografias, fazer vídeos e principalmente acessar a *internet* sem a necessidade de estar diretamente conectado a um cabo, o que proporcionou diversas outras inovações ao aparelho celular, como instalar aplicativos, fazer *downloads*, enviar *e-mails*, executar operações bancárias, conversar através de vídeo instantaneamente com alguém que está do outro lado do mundo e uma série de outras funcionalidades muito distantes daquilo que era o objetivo inicial do aparelho: telefonar (VELOSO, 2011).

No Brasil, em 2017, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 97% dos brasileiros que acessaram a *internet*, o fizeram através de *smartphone*, o que corresponde quase ao dobro de pessoas que fizeram acesso a *internet* através de computador (56,6%), conforme Gráfico 1:

Gráfico 1 – Pessoas que acessam a *internet*, segundo o equipamento utilizado



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2017.

Fonte: IBGE, 2016-2017.

Em maio de 2018, conforme pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP), haviam 220 milhões de *smartphones* conectados à *internet* no Brasil, o que corresponde a mais de um aparelho por habitante.

É verdade que utilizar o celular para fazer chamadas, deixou de ser a atividade mais realizada no *smartphone*, em razão das novas funcionalidades que o celular agora oferece, como por exemplo a facilidade de acesso rápido a informação, seja para saber qual a melhor rota à se pegar no caminho para casa, seja para começar um relacionamento amoroso, ou traduzir instantaneamente um idioma estrangeiro, reencontrar velhos amigos, trocar mensagens de texto, imagem ou vídeo, etc.

Por conta de todas essas opções, Fidalgo e Canavilhas (2009) afirmam que o celular deixou de ser apenas um aparelho telefônico, para se tornar um meio de comunicação de massa.

2.4.2.1. Aplicativos (Apps)

Aplicativos são *softwares*, que fazem o papel de determinar ao *Hardware*⁴, quais tarefas devem ser processadas e de que maneira ele deve apresentá-las ao usuário final (O'BRIEN, 2004).

Os *apps* podem estar previamente instalados no telefone, com as configurações de fábrica, assim como também é possível adquiri-los nas lojas virtuais das desenvolvedoras de sistemas operacionais para *smartphones*. As duas maiores desenvolvedoras de sistemas operacionais para *smartphones* da atualidade são a *Google* e a *Apple*, que oferecem, respectivamente, os sistemas operacionais *Android* e *iOS* (DEITEL et al., 2015).

A grande vantagem dos aplicativos, se apresenta na mobilidade da aplicação, assim como na possibilidade de personalização, permitindo ao usuário customizar os aplicativos que carrega consigo em seu *smartphone* (PIVA JR, 2013).

Normalmente os aplicativos mantém suas informações gravadas em banco de dados⁵, atrelados a uma conta de usuário, o que permite ao programa, gravar as informações do usuário na nuvem⁶, evitando assim o risco de perda das informações, se, por exemplo, o usuário perder o seu *smartphone* (CORNACCHIONE JR, 2012).

Segundo informações retiradas das páginas eletrônicas dos dois maiores (*Google* e *Apple*) desenvolvedores de sistemas operacionais para *smartphones*, para a publicação de qualquer aplicativo em suas plataformas, o criador deve estar cadastrado como “desenvolvedor”, o que custa \$ 25,00 (vinte e cinco dólares), taxa única, na loja da *Google* e \$ 99,00 (Noventa e nove dólares) por ano, na loja da *Apple*.

Antes do aplicativo estar disponível para *download* ao usuário final, o desenvolvedor do *app* deve apresentar o aplicativo para verificação, que será realizada pela própria loja virtual da *Google* e da *Apple*. Nessa verificação já se apresentam os detalhes técnicos do produto, assim como as políticas de privacidade que serão utilizadas. A fabricante faz uma análise do aplicativo, para identificar se está

⁴ Conjunto dos componentes físicos (material eletrônico, placas, monitor, equipamentos periféricos etc.) de um dispositivo eletrônico. (RAINER; CEGIELSKI, 2011)

⁵ Sistema para gerenciar dados de uma determinada base/aplicação. (RAINER; CEGIELSKI, 2011)

⁶ Computadores físicos, que armazenam dados em local externo àquele que o usuário está trabalhando. (CRUZ, 2015)

funcionando dentro das especificações apresentadas, verificar se não existem falhas de segurança e de classificação. Ao longo do tempo, e percebendo a necessidade, é permitido ao desenvolvedor, lançar atualizações do aplicativo anteriormente disponibilizado. A própria loja de aplicativos irá informar ao cliente que fez o *download* do aplicativo, da existência de uma nova atualização (*GOOGLE PLAY; APPLE STORE, 2019*).

De acordo com o portal norte-americano de pesquisas *App Annie*, o mercado de aplicativos movimentou, somente no terceiro trimestre de 2017, US\$ 17 bilhões (dezesete bilhões de dólares) na economia mundial (*APP ANNIE, 2019*).

2.4.2.1.1. Como desenvolver Apps

Aplicativos para celulares, assim como outros *softwares*, devem ser desenvolvidos através de linhas de códigos de programação. Essas linhas de programação devem estar escritas em linguagem de programação⁷ existente, que depois serão interpretadas pelos processadores de dados dos dispositivos. Alguns exemplos de linguagens de programação utilizadas para desenvolvimento de aplicativos de celulares são: *Java, C, C++, Swift, etc.* (*RAINER; CEGIELSKI, 2011*).

Existem *softwares*, páginas da *internet* e aplicativos, que possibilitam, inclusive gratuitamente, o desenvolvimento de *apps* para celulares sem a necessidade de conhecimento de nenhuma linguagem de programação. Esses facilitadores permitem que a aplicação seja desenvolvida de maneira mais visual, de forma que um usuário com conhecimento intermediário em computação, possa desenvolver e disponibilizar o seu aplicativo na rede.

Alguns exemplos de ferramentas de desenvolvimento de aplicativos, sem a necessidade de programação, são:

- Fábrica de Aplicativos: Segundo informações da página eletrônica da ferramenta, ela é “A primeira plataforma de criação de apps sem programação da américa latina”, com números impressionantes, conforme Figura 3:

⁷ Linguagem de programação é um conjunto de regras pré-estabelecidas usadas para criar um programa (como se fosse um idioma) (*RAINER; CEGIELSKI, 2011*).

Figura 3 – Alcance da ferramenta “Fábrica de Aplicativos”



Fonte: Fábrica de aplicativos, 2019.

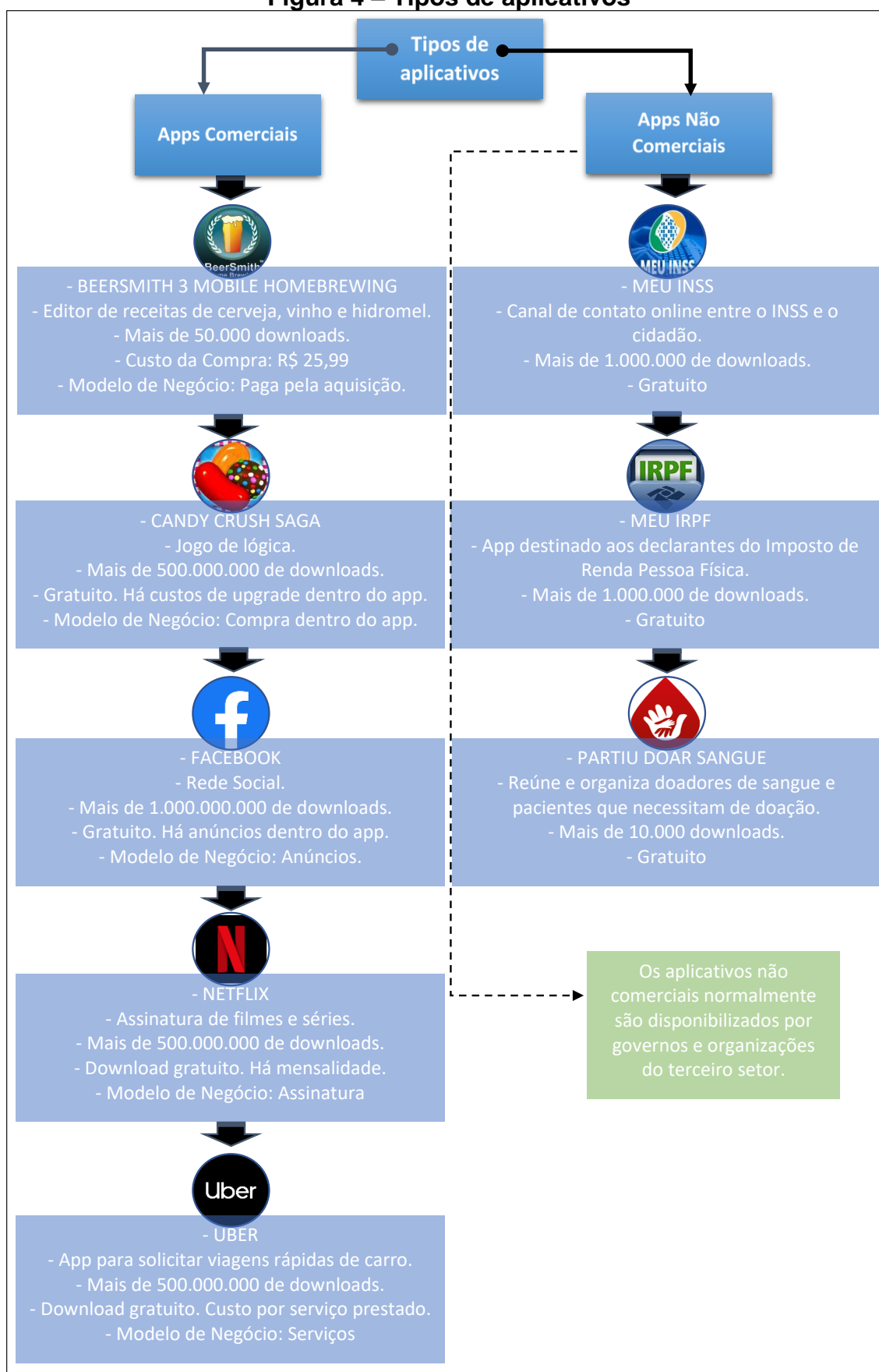
- *AppMachine: Startup*⁸, fundada em 2011 na Holanda. Segundo o fornecedor, está presente em mais de 140 países, graças a uma plataforma robusta que faz todo o trabalho pesado para o desenvolvedor (APPMACHINE, 2019).

2.4.2.1.2. Tipos de aplicativos

Podemos dividir os aplicativos basicamente como sendo de finalidade comercial ou não comercial, conforme Figura 4.

⁸ É um grupo de pessoas à procura de um modelo de negócios repetível e escalável, trabalhando em condições de extrema incerteza (GITAHY, 2018).

Figura 4 – Tipos de aplicativos



Fonte: Adaptado pelo autor a partir de *Google Play*, 2019.

Na categoria de aplicativos sem finalidade comercial, há essencialmente aplicativos disponibilizados por governos e algumas empresas do terceiro setor.

Na categoria de aplicativos com alguma finalidade comercial, cita-se alguns métodos de rentabilização:

- Aplicativo pago: Seguindo o modelo padrão de negócios, nessa forma o usuário paga pela aquisição (*download*) do aplicativo. Alguns desenvolvedores optam por criar uma versão gratuita do aplicativo, com funcionalidades limitadas, para chamar a atenção do consumidor, e depois do consumidor já estar adaptado ao produto, ele percebe a necessidade de fazer o *upgrade*⁹ da aplicação, para ter acesso a novas funcionalidades e experiências que julga importante (NEVES, 2018).

- Compras dentro do aplicativo: Esse modelo é bem comum em aplicativos de jogos, onde o usuário pode fazer o *download* da aplicação de forma gratuita, pode inclusive ter uma experiência bem completa de jogabilidade sem pagar nada, porém certas tarefas ou funcionalidades, ficam mais fáceis, ou então mais rápidas, se o usuário decidir por comprar algo que não está disponível na versão gratuita (NEVES, 2018).

- Assinatura: Aqui se enquadram os aplicativos que fornecem serviços contínuos aos usuários. Para isso o usuário normalmente não precisa desembolsar para fazer o *download* da aplicação, mas sim remunerar a aplicação mensalmente, ou anualmente, para ter acesso a todos os recursos oferecidos pelo *app*. Aqui, usualmente são criados planos de assinatura, onde quanto mais o usuário paga, mais acesso e vantagens ele obtém, dependendo do seu interesse (TORRENTE, 2018).

- Anúncios: Nesse modelo de rentabilização, o usuário normalmente baixa o aplicativo de forma gratuita, e tem acesso completo a todas as funcionalidades do *app*, porém, ao longo das telas do aplicativo, são apresentadas propagandas de produtos e serviços de terceiros. Dessa forma, o responsável pela propaganda, paga ao dono do *app*, uma certa quantia por cada visualização e cada clique que acontece dentro da aplicação (NEVES, 2018).

- Serviço: É o tipo de aplicativo que oferece algum serviço ao usuário, e para isso, faz a cobrança de uma taxa por cada serviço realizado. Nos casos de maior

⁹ Atualização ou melhoria de algo (RAINER; CEGIELSKI, 2011).

sucesso da atualidade, a função do aplicativo é a de intermediar a comunicação entre fornecedores e clientes (oferta e demanda), cobrando sua comissão, por essa intermediação, do fornecedor que efetuou o negócio através de seu aplicativo (TORRENTE, 2018).

Existem ainda alguns aplicativos fornecidos, que não se encaixam nesses dois grandes grupos acima descritos. Nessa seção temos algumas exceções, sendo a mais conhecida delas, no momento, o *WhatsApp*, um aplicativo gratuito, sem publicidade nem mensalidade, de troca de mensagens instantâneas, que não é oferecido por nenhum órgão governamental e nem do terceiro setor, mas sim, por uma gigante da tecnologia, proprietária de outros aplicativos como *Facebook* e *Instagram*.

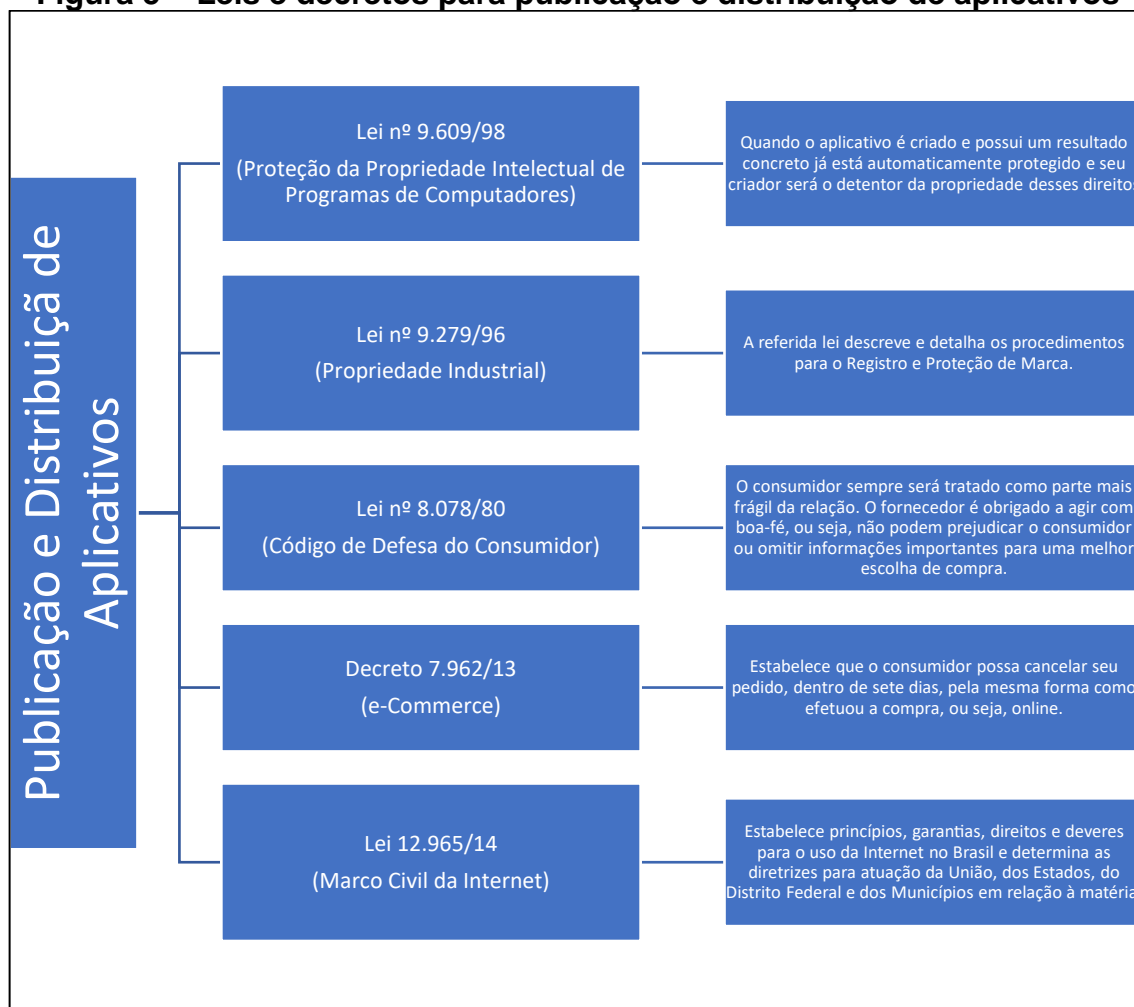
Trata-se de aplicativo totalmente gratuito que utiliza de conexão com a *internet* para enviar mensagens – de texto, imagem e vídeo - e fazer chamadas de áudio e vídeo, nacionais e internacionais. O aplicativo foi baixado gratuitamente mais de um bilhão de vezes na loja da *Google Play* (WHATSAPP; GOOGLE PLAY, 2019).

2.4.2.1.3. *Regras para publicação e distribuição de aplicativos*

A publicação e distribuição de aplicativos para celular, segue basicamente a mesma legislação aplicada aos produtos e as relações comerciais realizadas fora da *internet*, devendo ser observado, porém, as legislações específicas sobre o assunto, que tratam da proteção da propriedade intelectual de *softwares*, das atividades de *e-Commerce*¹⁰ e do Marco Civil da Internet, dos quais se apresentam os principais aspectos na Figura 5.

¹⁰ *e-Commerce* é o comércio realizada por meio da *Internet*.

Figura 5 – Leis e decretos para publicação e distribuição de aplicativos



Fonte: Adaptado pelo autor com base na legislação.

Portanto, conforme Figura 5, o direito pela propriedade do aplicativo, se dá ao criador automaticamente, no momento em que a aplicação atinge um resultado concreto, devendo então ser respeitado o que estabelece a Lei da Propriedade Industrial. Quanto ao usuário do aplicativo, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, este será tratado sempre como parte mais frágil da relação, sendo obrigação do fornecedor agir sempre de boa fé com o seu consumidor. Já o decreto do *e-Commerce*, define que o usuário poderá em todos os casos cancelar a sua aquisição pelo mesmo método utilizado na contratação, ou seja, *on-line*.

Especificamente sobre a publicação de aplicativos para celulares, nas lojas virtuais dos sistemas operacionais, deve-se observar também o que dizem os termos e condições, a serem aceitos, no momento da publicação do *software*.

Esses termos incluem, especialmente, conforme Figura 6:

Figura 6 – Termos e condições para publicação de aplicativo nas lojas virtuais do *Google* e da *Apple*

Cobrança de taxa de transação de 30%, para cada aplicativo pago que é adquirido nas lojas;
Cobrança de taxa de transação de 30%, para cada compra que for efetuada através da loja, que ocorrer dentro de um aplicativo, adquirido anteriormente dentro da loja.
Cobrança de taxa de transação de 30% (para assinaturas de até um ano) ou 15% (para assinaturas com mais de um ano), para cada pagamento de assinante de aplicativo, que contratou o direito ao uso do aplicativo, através de pagamentos recorrentes.
Declaração de sigilo a respeito das informações dos usuários.
Declaração de responsabilidade sobre os serviços oferecidos.
Declaração que possui todos os Direitos de propriedade intelectual para o Produto e nele.

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de *Google* e *Apple*, 2019.

Visto isso, é possível compreender os custos com taxas e transações na utilização do aplicativo, além de assegurar a necessidade de manter as informações dos usuários em sigilo, a responsabilidade de prestar um bom serviço e a declaração de que possui todos os direitos e autorizações pelo desenvolvimento da aplicação e pelas ferramentas utilizadas dentro dela.

3. METODOLOGIA

O procedimento técnico utilizado neste estudo é a pesquisa bibliográfica, necessária para realização de qualquer tipo de pesquisa, para conhecimento e análise das principais contribuições teóricas existentes sobre a situação em questão (KÖCHE, 2009). “A pesquisa bibliográfica é um excelente meio de formação científica quando realizada independentemente – análise teórica – ou como parte indispensável de qualquer trabalho científico, visando à construção da plataforma teórica do estudo” completam Martins e Theóphilo (2016). Na pesquisa bibliográfica, como explica Tozoni-Reis (2010), busca-se dados para o conhecimento pretendido em autores e obras selecionados.

Em relação à abordagem do problema, a pesquisa foi qualitativa. Conforme descreve Baptista (2016), o delineamento é uma importante parte do trabalho científico, onde é possível fazer o levantamento das informações, ou seja, a forma estabelecida para se coletarem os dados de determinado problema com o máximo entendimento. Conforme Walliman (2015), os estudos qualitativos empregam dados pesquisados, que não podem ser mensurados de modo exato.

Quanto aos objetivos, foi realizada uma pesquisa descritiva, a fim de analisar o tema de forma mais profunda. Quando a pesquisa espera analisar e apresentar particularidades de um problema, então o método descritivo é o meio apropriado, conforme explicam Santos, Kienen e Castiñeira (2015). Para Gil (2017), as pesquisas descritivas trazem como objetivo principal a descrição das características de determinado fenômeno ou o estabelecimento de relações entre determinadas variáveis. Para Walliman (2015, p.8): “A pesquisa com natureza descritiva almeja examinar situações de modo a estabelecer um padrão que pode ocorrer em outros sob as mesmas circunstâncias”.

3.1. PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

O trabalho teve início com um processo de definição da questão de pesquisa, que pudesse atender o interesse do autor em unir a contabilidade com a tecnologia, além de definir as limitações que seriam estabelecidas para execução da pesquisa.

Após o processo de escolha do tema e limitações, foram identificadas as legislações as quais o tema estaria sujeito, como por exemplo a legislação a respeito de contratação de serviços contábeis, contrato de prestação de serviços, o código de ética do Conselho Federal de Contabilidade e demais publicações do CFC, legislação a respeito de desenvolvimento, utilização e distribuição de aplicativos para celulares, assim como os termos e condições impostos pelas desenvolvedoras de sistemas operacionais de *smartphones*.

A partir desse conhecimento, foram analisadas as ferramentas e tendências tecnológicas existentes na atualidade, utilizadas em outras aplicações de sucesso, através de levantamento de dados e experiências de utilização, a fim de mensurar os impactos e vantagens da sua utilização, nas organizações, fazendo referência ao objetivo do trabalho.

O próximo passo foi constituído de pesquisa e identificação dos principais modelos de negócios utilizados, de modo a analisar e compreender seus aspectos particulares e formas de funcionamento, para então elaborar os planos de contratação de serviços contábeis, a serem oferecidos pelo escritório, aos seus futuros clientes.

Definido isso, partiu-se para a parte de levantamento dos tipos de aplicativos existentes para *smartphones*, onde foram analisadas suas vantagens e desvantagens para a aplicação nesse trabalho, além de conhecer quais as maneiras de rentabilização disponíveis através da disponibilização de um aplicativo para celulares.

Então partiu-se para a busca de ferramenta disponível para desenvolvimento de aplicativo para celular, que seria capaz de atender a necessidade do objetivo proposto, sem a necessidade de conhecimento aprofundado em linguagens de programação. Essa etapa se deu através de buscas pela *web*, de ferramenta preferencialmente gratuita, disponível de forma *online*, com interface amigavelmente gráfica.

Diante das opções encontradas, foram realizados testes, para verificar em qual plataforma seria possível alcançar os objetivos propostos, de maneira que aliasse mais satisfatoriamente os elementos simplicidade e resultado, levando em conta as limitações estabelecidas no trabalho, para o desenvolvimento do aplicativo.

Mesmo sem conhecimentos específicos em programação de *softwares*, foi necessário fazer um estudo básico sobre o assunto, para auxiliar no entendimento de

como a ferramenta deveria funcionar, e quais são as exigências tecnológicas para que o processo fosse concluído com sucesso. Durante os testes, e através do conhecimento adquirido, selecionou-se a ferramenta que melhor atendeu as necessidades, levando em consideração que o sistema deveria ser simples, a ponto de ser utilizados por uma pessoa sem conhecimento técnico aprofundado em informática.

O último passo a ser executado, foi o desenvolvimento das funcionalidades desejadas dentro do aplicativo, para que fosse apresentado ao usuário, de forma definitiva, todas as opções previstas no objetivo devidamente funcionando em um aplicativo de *smartphone*. Para isso, foi utilizado o conhecimento em contabilidade, legislação e regimes tributários estudados, foi considerado ainda os dados e tendências sobre tecnologia, *smartphones* e modelos de negócios encontrados, além de utilizar da ferramenta de desenvolvimento de aplicativos escolhida e todo o conhecimento adquirido para realização desse trabalho.

4. ESTUDO

O objetivo do presente estudo é desenvolver e apresentar ferramenta digital, em formato de aplicativo para *smartphone*, que seja capaz de oferecer ao usuário empreendedor, diferentes planos de contratação de serviços contábeis, capazes de dividir os serviços oferecidos em grupos (planos), pensados para sanar as principais necessidades das empresas, fazendo com que dessa forma, o potencial cliente possa analisar os serviços oferecidos, e seus valores de honorários, na tela de seu celular em qualquer lugar do mundo, para então com sabedoria, poder tomar a decisão mais acertada, baseado na expectativa e projeções que ele tem, quanto ao desenvolvimento do seu negócio.

Dessa forma, é possível melhorar a experiência do cliente, pois lhe é permitido a possibilidade de escolha sobre qual plano de contratação lhe trará mais vantagens, considerando o valor e os serviços oferecidos, fazendo com que a gestão de seu negócio seja favorecida, pois dessa forma, estará gastando apenas com aquilo que lhe é necessário, sem o inconveniente de surgirem cobranças das quais ele não estava avisado. E por consequência, a experiência do escritório também será favorecida, pois ao apresentar uma ferramenta dessa qualidade, fará com que as empresas vejam o seu estabelecimento com bons olhos, ao estar oferecendo um diferencial sobre os seus concorrentes, em uma realidade inegavelmente tecnológica. Ainda, ao se utilizar dessa ferramenta, o escritório conseguirá demonstrar ao cliente, de forma clara, quais são os serviços abrangidos no plano por ele contratado, fazendo com que, assim, o cliente esteja mais preparado (e até satisfeito) em pagar separadamente por algum serviço que no momento da contratação, ele julgou não ser necessário para a sua empresa. Afinal, dessa maneira, ele percebe que está pagando apenas por aquilo que ele precisa.

4.1. MODELO DE NEGÓCIO UTILIZADO

Para a elaboração da proposta, foi utilizado o modelo de negócio por Assinatura, que tem como característica o oferecimento de prestação de um serviço de forma recorrente, onde o cliente contrata o serviço da contabilidade para ser prestado continuamente.

4.1.1. Características do modelo de negócio utilizado

Serão oferecidos três grandes planos de contratação de serviços contábeis aos clientes, pensados para atender de forma mais personalizada, diferentes tipos de empresas e suas necessidades.

Antes de finalizar a contratação pelo aplicativo, será apresentado presencialmente ao cliente, o contrato de prestação de serviços contábeis, contendo identificação das partes contratantes, duração do contrato, cláusula rescisória com a fixação de prazo para a assistência, indicação de foro para dirimir os conflitos, obrigatoriedade do fornecimento da Carta de Responsabilidade da Administração, honorários profissionais, prazo para o seu pagamento, foro para dirimir conflitos, todas as especificações do plano escolhido por ele, onde ele poderá verificar todos os serviços que estão incluídos no plano, assim como a forma e os prazos para realização dos serviços, características dos meios de comunicação utilizados e seus horários, assim como as responsabilidades e direitos de cada parte nessa relação contratual.

O pagamento pelos serviços contratados será feito de forma mensal e os valores já estarão estabelecidos previamente, conforme contratado pelo cliente no aplicativo e acordado entre as partes no Contrato de Prestação de Serviços. Portanto é firmado um contrato de periodicidade anual, sem indicação de data de encerramento, e caso uma das partes resolva encerrar o vínculo, segue-se o que está estabelecido no contrato de prestação de serviços, quando da rescisão contratual.

Será permitido ao cliente solicitar a realização de serviços avulsos, conforme autorizado pelo novo código de ética, além daqueles previstos em seus planos contratados, sempre que achar necessário. Para isso, o cliente irá pagar um valor adicional pelo serviço contratado, conforme especificações apresentadas em tabela com tal finalidade, junto com o vencimento da próxima fatura da mensalidade normal do seu plano contratado.

4.2. PLANOS DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEIS NO APLICATIVO

Para ampliar o poder de decisão do empresário, além de auxiliar no planejamento estratégico das empresas e aumentar as chances de rentabilidade e perpetuação do negócio, serão disponibilizados três planos principais de contratação, para cada um dos principais regimes de tributação que atuam na região, onde se pretende contemplar os clientes de pequeno e médio porte.

Para as pequenas empresas, que estão em busca de custo mínimo, onde se abranja tão somente aquilo que é exigido pela legislação brasileira, será ofertado o plano “Básico”, no qual serão oferecidos apenas os serviços imprescindíveis para a manutenção de uma empresa, com limitações quanto a quantidade de atendimentos, consultorias, tempo de resposta, armazenamento e meios de comunicação.

Para as pequenas e médias empresas, que estão um pouco melhor estruturadas, e esperam um serviço que atenda, além das exigências da lei, as suas necessidades estruturais, será ofertado o plano “Regular”, no qual serão oferecidos os serviços imprescindíveis para a manutenção de uma empresa, além de algumas ferramentas que tornam o dia-a-dia da empresa mais produtivo, com melhores alternativas quanto a quantidade de atendimentos, consultorias, tempo de resposta, armazenamento e meios de comunicação.

Para aquelas empresas que entendem a importância da contabilidade, e buscam diferenciais e prioridades, será ofertado o plano “*Premium*”, no qual serão oferecidos todos os serviços contemplados nos planos anteriores, com direito a prioridade de resposta, além de uma série de outros serviços e vantagens, que proporcionam aos gestores, as informações mais relevantes e completas para a correta tomada de decisão, aproveitando ao máximo o potencial que a contabilidade tem para oferecer.

4.2.1. Características dos planos de contratação

Quadro 1 – Características dos planos de contratação

Descrição	BÁSICO	REGULAR	PREMIUM
Escrituração dos livros fiscais obrigatórios	SIM	SIM	SIM
Escrituração dos livros e registros contábeis legais	SIM	SIM	SIM
Cálculo e disponibilização de Impostos (Federais, Estaduais, Municipais, trabalhistas e previdenciários)	SIM*	SIM*	SIM
Entrega de obrigações acessórias, por meio digital	SIM	SIM	SIM
Elaboração de férias para funcionário dentro do prazo legal.	SIM*	SIM*	SIM
Elaboração da folha de Pagamento (funcionários e/ou pro labore). ²	1 vínculo*	3 vínculos*	25 vínculos
Admissão de Funcionário ou Pro Labore ¹	1*	3*	25
Demissão de Funcionário ou Pro Labore ¹	1*	3*	25
Simulação de Rescisão ou Férias	1*	3*	ILIMITADO
Emissão de relatório de faturamento fiscal ¹	-	2	ILIMITADO
Contatos e prazo de resposta ²	-	2 contatos Prazo: 3-9 dias	ILIMITADO Prazo: 1h-3dias
Recálculo de guia de imposto (DAS ou INSS ou ICMS ou ISSQN) não recolhido ¹	-	3 guias*	24 guias
Recálculo guia de FGTS não recolhido ¹	-	1 guia*	12 guias
Emissão de notas fiscais avulsas ¹	-	5*	24 Notas
Emissão de relatórios gerenciais.	-	-	SIM
Reuniões periódicas presenciais ou virtuais	-	-	SIM
Disponibilização permanente de Negativas de Débitos	-	-	SIM
Índices e documentos para Licitações	-	-	SIM
Pesquisa de Situação Fiscal disponíveis de forma online	-	-	SIM
Realização de parcelamentos de impostos ¹	-	-	3
Emissão e disponibilização de guias de parcelamentos	-	-	SIM
Preenchimento de cadastros diversos ¹ . (Preenchimento somente da parte que cabe a contabilidade.)	-	-	10 cadastros
Homologação e acompanhamento em rescisões contratuais, desde que realizadas na sede do escritório ¹	-	-	10 Rescisões
Comparecimento do contador responsável (ou alguém por ele designado) junto às sedes dos órgãos da região ¹	-	-	3 acompanhamentos
Emissão de CAT (Comunicado de Acedente de Trabalho) ¹	-	-	2 CAT
Atendimento a notificação do Ministério do trabalho ¹	-	-	1 Atendimento
Atendimento a notificação da Receita Federal ¹	-	-	1 Atendimento
Atendimento a notificação da Receita Estadual ¹	-	-	1 Atendimento
¹ Por ano calendário. Não cumulativo.			
² Por mês. Não cumulativo.			
* Disponibilização somente em formato digital.			

Fonte: Produzido pelo autor.

4.2.2. Fundamentação teórica utilizada para montagem dos planos

Para edição dos planos, foram consideradas a NBC PG 100 publicada pelo CFC e os artigos 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46, que dispõe sobre competências, atribuições e aplicações gerais aos profissionais de contabilidade.

Assim também, teve-se que observar o que é apresentado na Resolução CFC nº 987 de 2003 e suas alterações, quanto ao que é estabelecido sobre a elaboração do contrato de prestação de serviços e o que deve constar nele, além do descrito sobre elaboração de proposta comercial, quanto aos valores, os detalhes e a clara especificação dos serviços abrangidos.

Quanto aos serviços, demonstrações, declarações e informativos considerados obrigatórios para cada regime de tributação, foram consultadas as legislações tributárias, atentando as limitações geográficas impostas nesse trabalho.

Ainda, foi necessário observar o que é estabelecido pelo Conselho Regional de Contabilidade e o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas do Rio Grande do Sul, quanto à relação de atividades previstas e sua tabela referencial de honorários, que surge como orientação para precificação dos serviços contábeis no Rio Grande do Sul.

4.2.3. Serviços abrangidos nos planos

Desde o mais básico dos planos, serão prestados os serviços de cálculo e emissão de guias obrigatórias de impostos, os serviços de cumprimento com as obrigações legais impostas pelos municípios, estados e federação, os serviços necessários para manutenção de folha de pagamento (tanto de funcionário como de Pro-Labore) e os serviços indispensáveis para satisfazer as obrigações acessórias (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), etc) estabelecidas. Uma vez por ano, dentro do limite estabelecido, serão elaborados os relatórios contábeis exigíveis por lei, nos quais haverá sempre a assinatura do contador responsável, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, conforme estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

4.2.4. Garantias do escritório contábil e do cliente nessa relação

Ao formalizar a contratação dos serviços contábeis, ambas as partes estarão asseguradas conforme estabelecido em contrato de prestação de serviços contábeis e também, conforme determinado no Código de Defesa do Consumidor.

No ato da assinatura do contrato, o cliente assume a responsabilidade de enviar ao escritório todos os dados, documentos, eletrônicos ou não, e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços contratados, em tempo hábil, ficando o escritório livre de qualquer responsabilidade, em caso de não entrega de toda a documentação, ou então documentação entregue fora do prazo, por parte do cliente.

Quanto ao cliente, este terá a garantia de receber os serviços contratados tal qual proposto no aplicativo para *smartphone*, por profissionais devidamente habilitados, com todo o zelo, diligência e honestidade, em observação da legislação vigente, resguardando os interesses do cliente, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, de acordo com o previsto no Código de Ética Profissional.

Vale ressaltar que, o cliente ao finalizar a decisão de qual plano de contratação pretende estabelecer com o escritório contábil, terá o seu pedido redirecionado pelo aplicativo ao escritório contábil, para que seja redigido contrato de prestação de serviços contábeis, e posterior a isso, será contatado com o cliente, para formalizar essa relação profissional, conforme exigência legal.

4.2.5. Vantagens que o aplicativo traz ao escritório contábil e ao cliente

A ferramenta é capaz de aproximar o ato da contratação de serviços contábeis para bem próximo da realidade do empreendedor, ao trazer para tela de seu celular, aparelho no qual ele já executa tantas outras atividades corriqueiras, a opção de escolher, dentre uma lista de planos, qual deles se encaixa melhor no seu bolso e nas suas expectativas, fazendo com que o cliente possa planejar melhor os próximos passos do seu negócio.

Normalmente a contratação de serviços contábeis se dá através de contratos engessados, onde o cliente acaba pagando por uma série de serviços que a empresa

dele não vai utilizar, fazendo com que ele desperdice dinheiro, que poderia estar sendo utilizado para outras necessidades de seus negócios. Ao conhecer todas as opções propostas por esse estudo, o cliente poderá decidir que tipo de serviço deseja que seja prestado, de forma mais específica, sabendo que existe a opção de contratação de outros serviços avulsos, diferentes daqueles contratados por ele no seu plano, dos quais ele já irá conhecer o valor de antemão, sempre que for necessário.

Quanto ao escritório, certamente trará a atenção dos empreendedores para seu negócio, ao oferecer um diferencial sobre seus concorrentes, justamente proporcionando ao empresário economia na hora de contratar o serviço. Por que pagar mais, se posso pagar menos pelo mesmo serviço? É a pergunta que os empresários farão a si mesmo, ao fazer o *download* do aplicativo para o seu celular, e sem nenhum tipo de compromisso, analisar as modalidades de planos que estão disponíveis, e a clareza com que todos os termos da relação estão expostos.

Ainda o escritório se valerá de um trunfo, pois ao apresentar detalhadamente ao cliente a relação dos serviços que são prestados em cada plano, e a relação dos serviços avulsos que podem ser contratados e seus respectivos valores, o cliente estará ciente de tudo o que ele está contratando no plano escolhido, e dessa forma, quando necessitar de um serviço avulso, já estará preparado à pagar mais por isso, pois para ele, ainda assim estará em vantagem, uma vez que na concorrência ele estaria pagando por aquele serviço avulso todos os outros meses em que não precisou do serviço, fazendo com que o contador consiga solucionar uma das grandes dificuldades da profissão, que é agregar valor aos serviços prestados.

Tudo isso através de uma tecnologia que está presente na esmagadora maioria das relações pessoais e comerciais, que é o *smartphone*, tão presente na realidade das pessoas, onde será possível aliar a marca do escritório à ideia de evolução, renovação e qualidade pensada no cliente, uma vez que está utilizando uma nova tecnologia para reinventar uma antiga forma de se relacionar e fazer negócios.

4.3. PLATAFORMA UTILIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO APP

Para desenvolvimento do aplicativo de contratação de serviços contábeis, foi utilizado a plataforma de desenvolvimento de aplicativos disponibilizada pela empresa “FabApp Tecnologia S.A” inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 04.013.941/0001-10, conhecida como “Fábrica de Aplicativos”, conforme Figura 7, que disponibiliza em seu *site*, de forma gratuita, uma ferramenta *web* capaz de criar aplicativos para *smartphones* com sistema Android e iOS, sem que haja a necessidade de conhecimentos avançados em programação de computadores, de forma bem intuitiva para que usuários com nível de conhecimento intermediário em computação possam utilizar.

Figura 7 – Web site “Fabapp”



Fonte: Fábrica de Aplicativos, 2019.

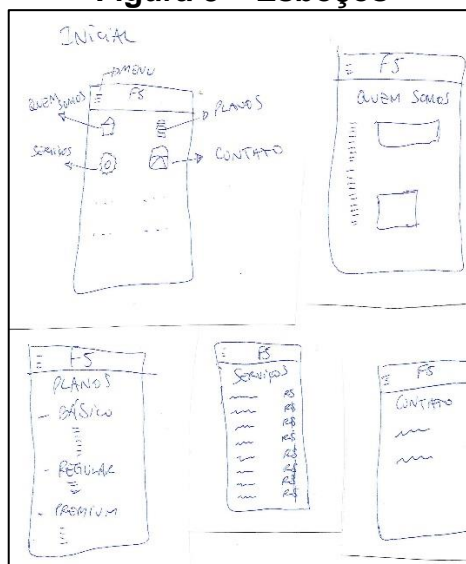
4.3.1. Etapas de desenvolvimento do aplicativo

O processo de criação do aplicativo teve início com a criação de cadastro na plataforma escolhida, onde foi solicitado a apresentação dos dados pessoais, como nome completo, documento de identificação, data de nascimento, *email*, telefone, nome de usuário (*login*) e senha. Esse passo foi realizado através de um *smartphone*.

Então foram analisados aplicativos com ideias semelhantes, que serviram como exemplo para disposição (*layout*) dos ícones na tela, funções necessárias,

estilos de cores, assim como análise de mercado, das quais saíram alguns esboços que serviriam como norte para a edição do aplicativo, conforme Figura 8.

Figura 8 – Esboços



Fonte: Rascunhos do autor, 2019.

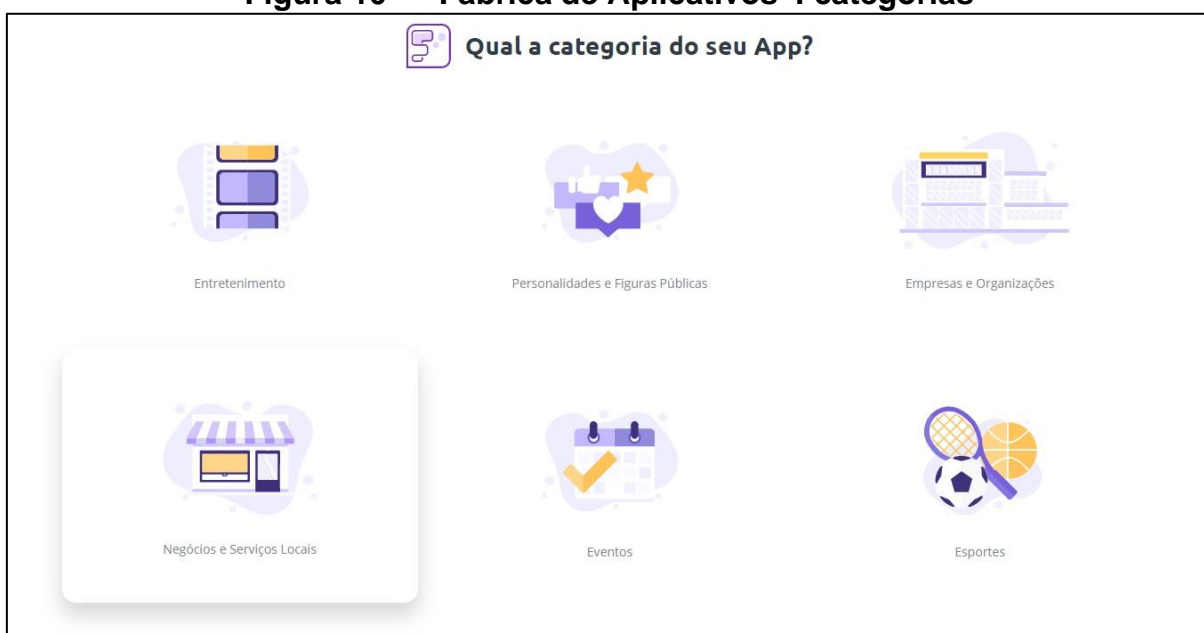
O próximo passo consistiu em decidir se seria criado um aplicativo do zero, ou se seria utilizado algum modelo apresentado pelo site, para utilizar como base na criação do aplicativo desejado, conforme Figura 9. Optou-se então pela utilização de modelo oferecido gratuitamente pela ferramenta, que já tinha estilos pré-construídos de acordo com a área de atuação (Figura 10), sendo que coube ao autor retirar/alterar alguns ícones que não se enquadravam na proposta da ferramenta de contratação de honorários contábeis, e incluir outros ícones que eram necessários para o sucesso do objetivo. Ainda realizou-se adequações nas cores do aplicativo, assim como nas imagens que compõe a aplicação e no conteúdo de cada página. Os passos de desenvolvimento da aplicação e edição do aplicativo, foram executados através de computador pessoal.

Figura 9 – “Fábrica de Aplicativos”: opções para criação



Fonte: Fábrica de Aplicativos, 2019.

Figura 10 – “Fábrica de Aplicativos”: categorias



Fonte: Fábrica de Aplicativos, 2019.

A parte de desenvolvimento da aplicação, envolveu leitura dos manuais da ferramenta, análise de vídeos explicativos (tutoriais) oferecidos pelos criadores e por outros usuários da ferramenta. Também foi utilizado a opção de, no decorrer do desenvolvimento da ferramenta, executar testes da aplicação em *smartphones*, para avaliar, no próprio dispositivo, como está rodando o aplicativo na prática.

4.4. DEMONSTRANDO O APLICATIVO

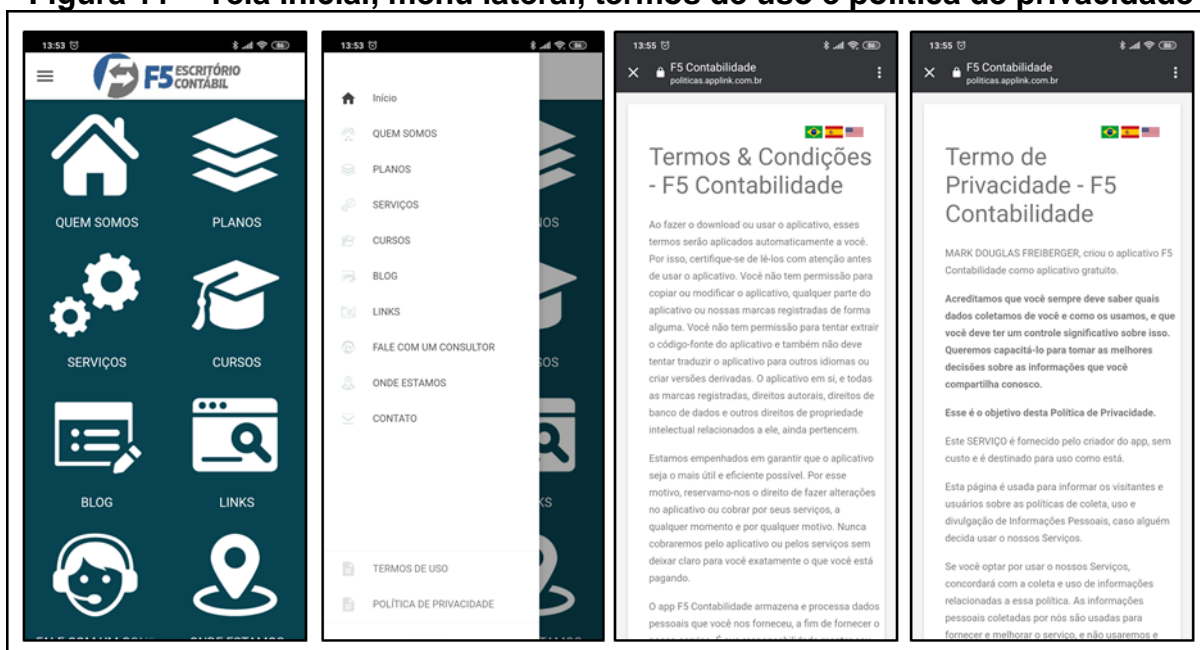
Para melhor entendimento da ferramenta proposta por esse trabalho, serão demonstradas as telas e funcionalidades disponíveis no aplicativo desenvolvido.

4.4.1. Telas e opções

O aplicativo foi desenvolvido de modo a ser utilizado com uma possível finalidade comercial, portanto, no momento do desenvolvimento, já foram previstas outras funcionalidades distintas daquelas pretendidas no objetivo desse trabalho. Dentre as funções que foram desenvolvidas, mas que não serão abordadas nesse trabalho estão os “cursos”, o “*blog*”, os “serviços”, os “*links*”, “*onde estamos*” e o “fale com um consultor”.

Todas as principais funções do aplicativo estarão dispostas na tela inicial, onde, conforme Figura 11, estarão os ícones de “quem somos”, “planos” e “contato”. A partir da tela inicial também, ao clicar nas três linhas do canto superior direito da tela, será possível abrir o menu lateral para ter acesso a todas as opções apresentadas na tela inicial, além das informações sobre o termo de uso da ferramenta e política de privacidade, ambas oferecidas pela Fábrica de Aplicativos, que é desenvolvedora da plataforma de criação do *app*.

Figura 11 – Tela inicial, menu lateral, termos de uso e política de privacidade



Fonte: Captura de tela da aplicação, 2019.

Ao escolher a opção de “quem somos”, o usuário será levado à uma breve descrição sobre o escritório de contabilidade em questão, além da apresentação das informações cadastrais exigidas pelo conselho federal de contabilidade, conforme Figura 12.

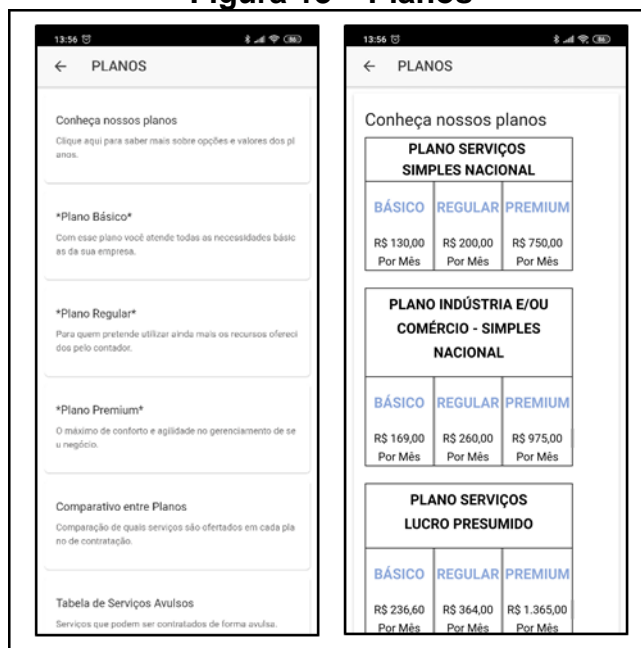
Figura 12 – Quem somos



Fonte: Captura de tela da aplicação, 2019.

No ícone “planos” estão ordenadas as principais informações do aplicativo, divididas em seis grupos, conforme Figura 13. O primeiro grupo chamado de “Conheça nossos planos”, trará as informações sobre todos os planos disponíveis para contratação, contendo valores das mensalidades, atividades e tipos de regimes de tributação abrangidos em cada plano, conforme Figura 13.

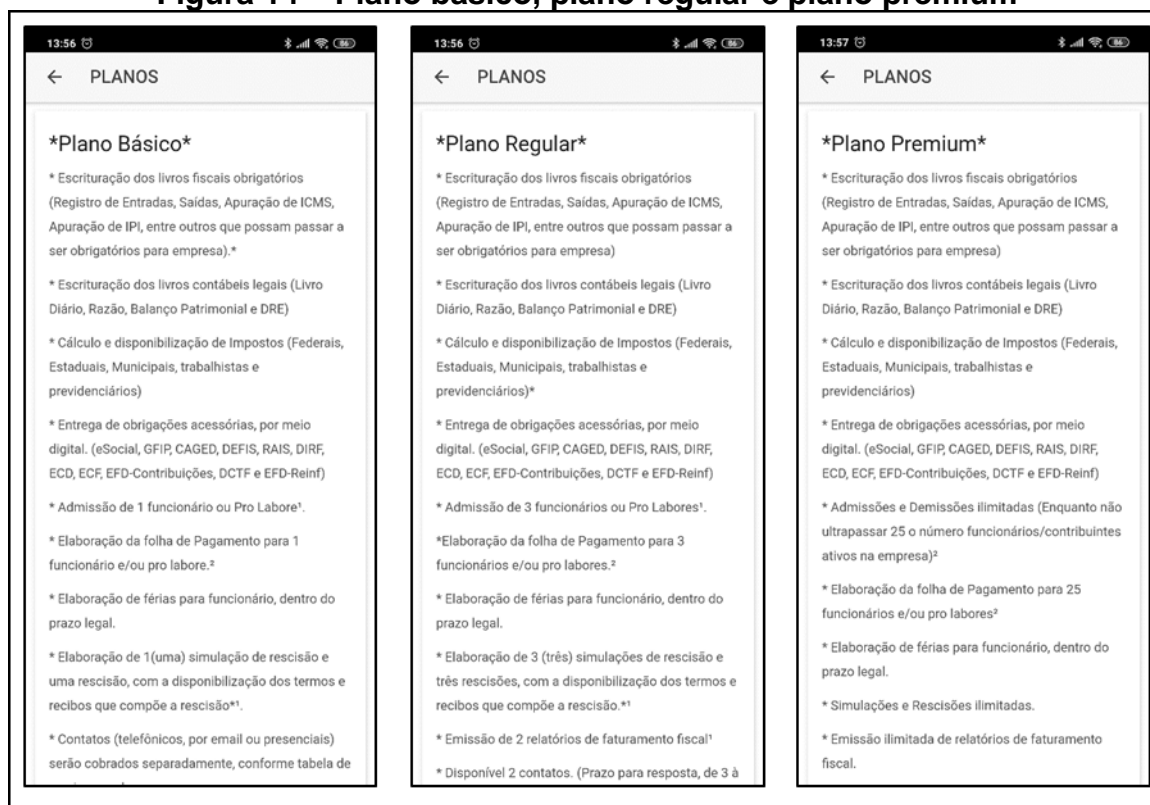
Figura 13 – Planos



Fonte: Captura de tela da aplicação, 2019.

O segundo, terceiro e quarto grupos, apresentados na Figura 14, são chamados respectivamente de “Plano Básico”, “Plano Regular” e “Plano Premium”, apresentam a lista de todos os serviços abrangidos por esses planos, assim como as particularidades e informações complementares de cada opção, que o empreendedor deverá analisar para realizar a sua correta tomada de decisão, a respeito de qual alternativa atende melhor as suas necessidades. Ao final da listagem de serviços e informações complementares, é permitido ao usuário realizar a contratação da opção escolhida. O ato de apertar o botão de “Contrate aqui”, irá enviar uma mensagem ao escritório contábil, direcionada ao setor responsável, para que seja redigido o contrato de prestação de serviços, conforme opção escolhida, e posterior a isso, será contatado o cliente para assinatura e efetiva confirmação do início da prestação de serviços.

Figura 14 – Plano básico, plano regular e plano premium



Fonte: Captura de tela da aplicação, 2019.

O quinto grupo, denominado de “Comparativo entre planos”, serve para auxiliar o usuário a entender as principais diferenças entre cada plano oferecido, facilitando o entendimento da situação como um todo, de forma mais visual, a respeito das características que cada opção oferece, conforme Figura 15.

Figura 15 – Comparativo entre planos

Descrição	BÁSICO	REGULAR	PREMIUM
Escrituração dos livros fiscais obrigatórios	SIM	SIM	SIM
Escrituração dos livros e e registros contábeis legais	SIM	SIM	SIM
Cálculo e disponibilização de Impostos (Federais, Estaduais, trabalhistas e previdenciários)	SIM*	SIM*	SIM
Entrega de obrigações acessórias, por meio digital	SIM	SIM	SIM
Elaboração de férias para funcionário dentro do prazo legal.	SIM*	SIM*	SIM
Elaboração da folha de Pagamento (funcionários e/ou pro labore). ²	1 vínculo*	3 vínculos*	25 vínculos

Fonte: Captura de tela da aplicação, 2019.

A “Tabela de serviços avulsos”, apresentada na Figura 16, completa as informações contidas nessa seção. Nela é apresentada, conforme autorizado pelo novo código de ética, a lista de serviços, e seus respectivos preços, que poderão ser contratados isoladamente, indiferente de qual opção de plano for escolhida pelo usuário. Essa tabela tem a finalidade de esclarecer ao empresário, quais serão os custos extras, que porventura possam ocorrer, no caso dele necessitar de algum serviço que não está incluído no plano por ele contratado, facilitando dessa forma a tomada de decisão e diminuindo as surpresas ao longo da trajetória da empresa.

Figura 16 – Tabela de serviços avulsos e seus valores

Tabela de Serviços Avulsos	
Abertura de Empresa Individual na Junta Comercial, Receita Federal e Receita Estadual. (Sem as taxas)	R\$ 800,00
Abertura de Empresa LTDA e EIRELI na Junta Comercial, Receita Federal e Receita Estadual. (Sem as taxas)	R\$ 1.000,00
Admissão funcionário	R\$ 40,00
Agendamento de Perícia no INSS	R\$ 50,00 por agendamento
Alteração de Dados da PJ na Receita Federal	R\$ 40,00 por dado
Alteração de Empresa Individual na Junta Comercial, Receita Federal e Receita Estadual. (Sem as taxas)	R\$ 800,00
Alteração de Empresa LTDA e EIRELI na Junta Comercial, Receita Federal e Receita Estadual. (Sem as taxas)	R\$ 1.000,00
Atendimento a 1 notificação da Receita Estadual	R\$ 80,00 por hora
Atendimento a notificação da Receita Federal	R\$ 80,00 por hora
Atendimento a notificação do Ministério do trabalho.	R\$ 80,00 por hora
Baixa de Empresa Individual na Junta Comercial, Receita Federal e Receita Estadual. (Sem as taxas)	R\$ 800,00
Baixa de Empresa LTDA e EIRELI na Junta Comercial, Receita Federal e	R\$ 1.000,00

Fonte: Captura de tela da aplicação, 2019.

4.4.2. Limitações

Dentre todas as funcionalidades que seriam possíveis incluir num aplicativo dessa natureza, o trabalho irá focar na parte de apresentação breve do escritório contábil, apresentação dos planos contábeis disponíveis e seus valores, possibilidade de contratação do plano selecionado, apresentação dos serviços que estão contemplados em cada plano, apresentação da tabela que apresenta os serviços que poderão ser solicitados de forma avulsa e seu preço e apresentação de dados de contato e localização do escritório contábil.

Outras funcionalidades como interação e troca de documentos e informações entre escritório e empresa, não serão contemplados pelo aplicativo, especialmente por estarem fora do objetivo proposto nesse trabalho, mas também por limitações técnicas a respeito do desenvolvimento de tais funções, sem o conhecimento a respeito de programação de computador.

Também seria de grande utilidade se o aplicativo pudesse disparar mensagens para o celular do cliente, a respeito de avisos de vencimentos da empresa, tais quais

férias de funcionários, aviso prévio de funcionários, impostos e taxas a pagar, expiração do certificado digital, em forma de notificação, assim como acontece no celular quando alguém recebe uma mensagem por *WhatsApp*, por exemplo. Outras funcionalidades que devem ser pensadas para serem incluídas num outro momento, seriam a criação de agenda de obrigações, controle e disponibilização de certidões negativas, disponibilização de relatórios de acompanhamento das demonstrações contábeis, solicitação de visita, troca de documentos e informações, registros de protocolo, solicitação de férias, solicitação de aviso prévio e cálculos diversos (como por exemplo custo para contratação de funcionário, custo na emissão de Nota Fiscal, férias, demissão, 13º salário, INSS, FGTS, etc).

A maior parte dessas incrementações só serão possíveis com a contratação de pessoa ou empresa especializada em desenvolvimento de aplicativos para *smartphones*, devidamente equipadas com todos os meios necessários para desenvolvimento e distribuição de funcionalidades mais profissionais, não sendo possível para o autor, por falta de conhecimento aprofundado em desenvolvimento de *softwares* e linguagem de programação, a expansão do aplicativo.

5. CONCLUSÃO

Em uma realidade onde há 220 milhões de *smartphones* conectados à internet somente no Brasil (FGV-SP, 2018), e o uso da tecnologia está tão presente em cada atividade praticada, desde a mais simples como por exemplo fazer um cálculo ou colocar o despertador, até mesmo as mais complexas transações financeiras, é na tela do *smartphone* que encontra-se a solução para o que se está buscando, seja rotineiro ou extraordinário. Portanto, é imprescindível para o ensino no Brasil, desde as séries iniciais até a universidade, tratar desse assunto tanto quanto for possível, para que a sociedade esteja preparada a pensar e decidir sobre o futuro, conhecendo os poderes e perigos que a tecnologia carrega.

Ao final do trabalho, conclui-se que é possível, mesmo sem conhecimento em linguagem de programação, nem experiência em desenvolvimento de *softwares*, fazer um aplicativo para celular com funcionalidades básicas, que atendem muito bem aos objetivos propostos nesse trabalho. Para isso, basta ter uma ideia, organizar e colocar essa ideia no papel, conhecer os custos de transação cobrados pelas lojas virtuais em cada operação, estudar os métodos existentes de desenvolvimento de aplicativos e praticar bastante, até alcançar o objetivo desejado, de trazer vida a essa ideia.

O nível de conhecimento tecnológico empregado nesse *software*, foi suficiente para que o aplicativo desenvolvesse funções básicas, que supriam perfeitamente as demandas impostas pelo objetivo. O suficiente para analisar, num primeiro momento, se a ideia é viável e se tem potencial para crescer a um nível de utilização em massa, momento esse, em que será necessário a contratação de profissionais qualificados na área, para atenderem as demandas que uma ferramenta mais completa pode oferecer aos usuários e desenvolvedores.

Quanto ao conteúdo apresentado no aplicativo, é possível concluir que todas as principais informações necessárias para a tomada de decisão do empresário, estão apresentadas na aplicação, trazendo assim mais segurança e clareza na escolha do plano contábil a ser contratado, conhecendo todos os detalhes pertinentes a rotina da empresa, suas demandas e possíveis custos para cada situação específica. São apresentadas também, conforme instruções do CFC, as informações cadastrais e de registro do profissional contábil, a fim de garantir ao usuário, que se trata de profissional devidamente registrado no CRC do seu estado.

Fica assegurado ao cliente, a facilidade de análise e decisão sobre a contratação de serviços contábeis, para que, no momento em que ele julgar mais apropriado, e no local em que ele desejar, analisar os planos ofertados pela contabilidade, e suas particularidades, além de conhecer separadamente, quais os serviços e valores cobrados por cada serviço prestado pelo escritório, de forma avulsa. Dessa forma, cumpre-se com o desejado, ao permitir que o cliente analise tranquilamente e com todo o cuidado demandado, quais planos se encaixam melhor na realidade da sua empresa, e dessa forma, é capaz de mensurar de maneira mais precisa sua previsão de gastos, facilitando sua gestão e aumentando a taxa de sucesso da entidade.

Conclui-se que o formato como esse trabalho foi apresentado, somente se fez possível devido a publicação do novo código de ética do CFC, em vigor desde 1º de junho de 2019, onde passou a ser permitido ao contador a divulgação de propostas e valores de serviços, desde que obedecida a Lei de Propriedade Industrial, no que diz respeito a crimes de concorrência desleal.

É importante observar que o aplicativo se limita ao momento de contratação dos serviços contábeis, especialmente pelo fato de que a ferramenta será oferecida para clientes de uma cidade do interior, aonde ainda é bastante presente a necessidade de contato direto entre as partes. Trata-se de um tempo em que as facilidades da tecnologia certamente são muito valorizadas, porém não são todas as pessoas que se sentem totalmente confortáveis com essa experiência digital, especialmente em se tratando da relação contador/empresa, em que se romperiam muitos paradigmas de uma só vez.

Portanto, ao proporcionar apenas esse primeiro momento da contratação, aliado a real possibilidade de diminuição no valor dos honorários mensais a pagar, têm-se a vantagem de atrair a curiosidade dos usuários de *smartphones*, introduzindo de maneira suave, essas pessoas aos benefícios da tecnologia, ligando inclusive, a imagem do escritório contábil, a ideia de tecnologia, fazendo com que os usuários associem positivamente que se trata de um escritório moderno, criando um diferencial sobre a concorrência.

Certamente, ao modificar-se uma forma de relação, haverá àqueles que não ficarão satisfeitos, assim como acontece em outras grandes transformações, pois, apesar de a grande maioria das pessoas utilizarem *smartphones* constantemente,

existem também pessoas resistentes a essa e outras tecnologias. Para essas pessoas, a ferramenta não trará vantagens, mas existirá ainda, por se tratar de escritório com sede física na cidade, a possibilidade de contratação dos serviços contábeis da maneira usual, diretamente no balcão da entidade.

A velocidade com que a tecnologia vem evoluindo a partir da invenção da computação, faz com que voltemos os olhos para esse assunto, procurando maneiras de aproveitar e de adaptar a profissão contábil e o papel do contador, à essa nova realidade, onde apenas no ano de 2017, portanto dois anos atrás, aplicativos para *smartphones* foram baixados mais de seis bilhões de vezes no Brasil, país no qual 97% dos usuários de internet informaram que acessam através de *smartphones*.

Deve-se aproveitar a tecnologia a favor da profissão, entendendo a importância que o compartilhamento e armazenamento seguro de dados tem, para a sociedade e para os usuários das informações contábeis, utilizando do conceito de “Internet das Coisas” para que, por exemplo, máquinas de fábricas conversem entre si, podendo gerar relatórios e pensar através de inteligência artificial (ensinada por especialistas humanos), e dessa forma identificarem falhas imediatamente e decidirem quais as ações devem ser tomadas para alcançar o resultado desejado pelos gestores.

Ao compreender as capacidades e limitações da tecnologia, pode-se minimizar o erro no presente, e direcionar a visão mais a frente, num contexto onde a tecnologia inevitavelmente irá progredir, até um determinado ponto no qual não sabe-se dizer ainda como irá se comportar, nem quais serão as consequências sentidas pelos humanos, pela sociedade, nas relações e profissões. Porém um fato é garantido, a evolução da tecnologia é rápida, transformadora e emblemática.

Assim como em outras grandes revoluções da história, novas soluções e desafios serão criados, empregos serão extintos, outros novos aparecerão, a forma de se relacionar e negociar mudará, e nesse cenário a contabilidade precisa continuar a mostrar sua importância, relevância e versatilidade, para continuar a facilitar a vida do empreendedor e garantir a continuidade da entidade, apresentando o que de mais sofisticado há, mantendo o seu compromisso e respeitando a sua função para com a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALBERTIN, Alberto L. **Comércio eletrônico**: modelo, aspectos e contribuições de sua aplicação. São Paulo: Atlas, 2000.

AMIT, R.; ZOTT, C. Creating value through business model innovation. **MIT sloan management review**, Massachusetts, v. 53, p. 40-49, 2012.

ANTUNES, Maria Thereza Pompa. **Capital intelectual**. São Paulo: Atlas, 2000.

APP ANNIE. **The 2017-2022 App Economy Forecast: 6 Billion Devices, \$157 Billion in Spend & More**. Disponível em: <https://www.appannie.com/en/insights/market-data/app-annie-2017-2022-forecast/>. Acesso em 02/04/2019.

APP MACHINE. Página inicial. Disponível em: <https://www.appmachine.com/>. Acesso em 04/06/2019.

APPLE STORE. **Condições de vendas e devoluções**. Disponível em: <https://www.apple.com/br/shop/browse/open/salespolicies>. Acesso em 07/06/2019.

BARCELLOS, Paulo. Anexo 01. In. **Apostila satisfação de clientes**. Porto Alegre: [S.n.], 2001.

BAPTISTA, Makilim Nunes. **Metodologias de pesquisa em ciências**: Análises quantitativa e qualitativa. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BEERSMITH 3. **Google Play**. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.beersmith.beersmith2full>. Acesso em 04/06/2019.

BEUREN, I. M. et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BORGES, Ana Paula; JOIA, Luiz Antônio. **Executivos e smartphones**: uma relação ambígua e paradoxal. *Revista Organizações & Sociedade*. v. 20, n. 67. Salvador: 2013.

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.** Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm. Acesso em 17/04/2019.

BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.** Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em 17/05/2019.

BRASIL. **Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9718compilada.htm. Acesso em 08/10/2019.

BRASIL. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.** Altera a Legislação Tributária Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm. Acesso em 20/05/2019.

BRASIL. **Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.** Dispõe sobre o exame de suficiência e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12249.htm. Acesso em 08/10/2019.

BRASIL. **Lei nº 12.814, de 16 de maio de 2013.** Altera a Lei 9.718 de 27 de novembro de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12814.htm. Acesso em 08/10/2019.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.** Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em 20/05/2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em 08/10/2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977.** Altera a legislação do imposto sobre a renda. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del9295.htm. Acesso em 05/04/2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.** Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del9295.htm. Acesso em 05/04/2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.038, de 07 de fevereiro de 2007.** Institui o Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6038.htm. Acesso em 08/10/2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013.** Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7962.htm. Acesso em 05/04/2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.** Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9580.htm. Acesso em 08/10/2019.

CANDY CRUSH SODA SAGA. **Google Play.** Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.king.candycrushsodasaga>. Acesso em 04/06/2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma brasileira de contabilidade – NBC PG 01, de 07 de fevereiro de 2019.** Aprova a NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>. Acesso em 15/05/2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma brasileira de contabilidade – NBC PG 100, de 24 de janeiro de 2014.** Dispõe sobre a NBC PG 100 – Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG100.pdf>. Acesso em 15/05/2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 987/03.** Regulamenta a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis e dá outras providências. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_987.pdf. Acesso em 02/06/2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.370/2011, de 8 de dezembro de 2011.** Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1370.pdf. Acesso em 04/05/2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.457/13.** Altera a Resolução CFC n.º 987/03, que dispõe sobre a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis e dá outras providências. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1457.pdf. Acesso em 02/04/2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.493/15.** Acrescenta os artigos 5ºB; 5ºC; 5ºD; 5º E e 5ºF e altera o Anexo II da Resolução CFC n.º 987/03 que dispõe sobre a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis e dá outras providências. Disponível em: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1493.pdf. Acesso em 02/04/2019.

CORNACCHIONE JR., Edgard Bruno. **Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia:** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento tributário.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Livro Eletrônico.

CRUZ, Felipe B. Como funciona o armazenamento em nuvem? *In: Super interessante online.* (2015). Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/como-funciona-o-armazenamento-em-nuvem/>. Acesso em 04/06/2019.

DE PAULA, J. D.; MATTEDI, A. P.; DA SILVA, E. R. S. Sistemas de informação nas empresas de Itajubá. *In: CONTECSI-International conference on information systems and technology management*, v. 9, n. 1, p. 186-207, 2012.

DEITEL, Harvey; DEITEL, Paul; DEITEL, Abbey. **Android:** como programar. Tradução de João Eduardo Nóbrega Tortello. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

FÁBRICA DE APLICATIVOS. Página Inicial. Disponível em: <https://fabricadeaplicativos.com.br/>. Acesso em 21/05/2019.

FACEBOOK. **Google Play.** Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.facebook.katana>. Acesso em 04/06/2019.

FIDALGO, António Fidalgo; CANAVILHAS, João. Todos os jornais no bolso: Pensando o jornalismo na era do celular, 2009. *In: Carla Rodrigues (Org.). Jornalismo on-line: modos de fazer.* Rio de Janeiro: PUC Rio, 2013. p. 96-146.

FIGUEIREDO, Sandra; FABRI, Pedro Ernesto. **Gestão de empresas contábeis**. São Paulo: Atlas, 2000.

Fundação Getulio Vargas. **29ª Pesquisa Anual do Uso de TI, 2018**. Escola de Administração de Empresas: Professor Fernando S. Meirelles. Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/pesti2018gvciappt.pdf>. Acesso em 15/05/2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GITAHY, Yuri. O que é uma startup? **Revista Exame online**. 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/pme/o-que-e-uma-startup/>. Acesso em 04/06/2019.

Google Play. **Termos de serviços do Google Play**. Disponível em: https://play.google.com/intl/pt-BR_br/about/play-terms/index.html. Acesso em 07/04/2019.

Google Play. **Apps**. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps>. Acesso em 04/06/2019.

HAMEL, Gary. Leading the revolution. **Harvard Business School Press**, Boston, 2000.

HASHIMOTO, Marcos. et al. **Práticas de empreendedorismo: casos e planos de negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

HAYTHORNTHWAITE, Alice. **Client satisfaction: What your clients think of you**. In: Accountancy. Londres: 2003.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E PESQUISA). **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua 2016-2017**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=19937&t=sobre%5d>. Acesso em 16/04/2019.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade gerencial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1994.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 28. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

LEE, Valentino. **Aplicações móveis: arquitetura, projeto e desenvolvimento**. Valentino Lee, Heather Schneider, Robbie Schell. Tradução de Amaury Bentes e Deborah Rüdiger. Revisão técnica de Renato Haddad. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.

LEITE, George Salomão (coord.); LEMOS, Ronaldo (coord.). **Marco civil da internet**. São Paulo: Atlas, 2014.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Gilberto Andrade; THEÓPHILO, Carlos R. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MEU IMPOSTO DE RENDA. **Google Play**. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.fazenda.receita.irpf>. Acesso em 10/06/2019.

MEU INSS. **Google Play**. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.meuinss>. Acesso em 04/06/2019.

NETFLIX. **Google Play**. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.netflix.mediaclient>. Acesso em 04/06/2019.

NEVES, Leandro. Confira 3 modelos de negócios para aplicativos e como escolher. **Ilhasoft**. (2018). Disponível em: <https://www.ilhasoft.com.br/confira-3-modelos-de-negocio-para-aplicativos-e-como-escolher/>. Acesso em 04/09/2019.

O'BRIEN, James A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, Luis Martins de; NAGATSUKA, Divane Alves da Silva. **Introdução a contabilidade**. São Paulo: Futura, 2000.

OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. **Business model generation - inovação em modelos de negócios**: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

PARTIU DOAR SANGUE. **Google Play**. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.ionicframework.app190851>. Acesso em: 09/06/2019.

PIVA JR, Dilermando. **Sala de aula digital**: uma introdução à cultura digital para educadores. São Paulo: Saraiva, 2013.

PIZZOLATO, Nelio Domingues. **Introdução à contabilidade gerencial**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Makron Books, 2000.

RAINER, R. Kelly; CEGIELSKI, Casey G. **Introdução a sistemas de informação**: apoiando e transformando negócios na era da mobilidade. Tradução: Daniel Vieira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. Título original: Introduction to information systems.

RIBEIRO, Gabriel Francisco. **Brasil já é campeão mundial em uma coisa: uso de aplicativo no celular**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/tecnologia/noticias/redacao/2018/06/15/brasil-ja-e-campeao-mundial-em-uma-coisa-uso-de-aplicativo-em-celular.html>. Publicado em 15/06/2018. Acesso em 06/04/2019.

RIBEIRO, Osni Moura; PINTO, Mauro Aparecido. **Introdução à Contabilidade Tributária**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, Pedro dos; KIENEN, Nádia; CASTIÑERA, Maria Inés. **Metodologia da pesquisa social**: da proposição de um problema à redação e apresentação do relatório. São Paulo: Atlas, 2015.

SATYANARAYANAN, Mahadev. The emergence of edge computing. **IEEE computer**. Maryland. Volume 50, Número 1, p. 30-39, 2017.

SCHMIDT, Paulo. **História do pensamento contábil**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

SCHMIDT, Paulo. Identificação e descrição das primeiras ferramentas de controle contábil através da ciberarqueologia. *In: Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão*. Rio de Janeiro: v. 13, n. 1, jan/abr, 2018.

SESCON-RS. **Tabela Referencial 2019**. Publicada em 18/04/2019. Disponível em: <http://www.sesconrs.com.br/tabela-referencial-2019/>. Acesso em 17/06/2019.

SLOAN, Alfred P. **Meus anos com a General Motors**: Alfred Sloan. Tradução de Nivaldo Montingelli. São Paulo: Negócio, 2001.

Statcounter Global Stats. **Desktop vs mobile vs tablet market share worldwide**. Disponível em: <http://gs.statcounter.com/os-market-share/mobile/worldwide>. Acesso em 27/03/2019.

TECHTUDO. **Como Facebook ganha dinheiro? 6 perguntas e respostas sobre a rede social**. (2019). Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2019/02/como-facebook-ganha-dinheiro-6-perguntas-e-respostas-sobre-a-rede-social.ghtml>. Acesso em 29/05/2019.

THOMÉ, Irineu. **Empresas de serviços contábeis**: estrutura e funcionamento. São Paulo: Atlas, 2001.

TORRENTE, Gustavo. Como ganhar dinheiro com aplicativos. **Revista Estadão Online**. (2018). Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/blogs/sua-oportunidade/como-ganhar-dinheiro-com-aplicativos/>. Acesso em 13/05/2019.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Metodologia da pesquisa**. 2. ed. Curitiba: IESDE, 2010.

UBER. **Google Play**. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.ubercab>. Acesso em 04/06/2019.

VELOSO, Renato. **Tecnologia da informação e comunicação**. 1. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2011.

WALLIMAN, Nicholas. **Métodos de Pesquisa**. São Paulo: Saraiva, 2015.

WHATSAPP. **Google** **Play.** Disponível em:
<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.whatsapp>. Acesso em 04/06/2019.

ANEXO A – TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS 2019 SESCON/RS



1) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FISCAL E DE PESSOAL POR UNIDADE DE LANÇAMENTO	
a) Escrituração Contábil e/ou Livro Caixa	3,5522%
01) Custo mínimo até 100 lançamentos	R\$ 436,23
02) Custo por lançamento	R\$ 4,36
b) Escrituração Fiscal	
01) Custo mínimo até 100 lançamentos	R\$ 218,12
02) Custo por lançamento	R\$ 2,13
c) Departamento Pessoal	
01) Custo mínimo até 02 empregados	R\$ 218,14
02) Custo por empregado	R\$ 108,98
2) SERVIÇOS SOCIETÁRIOS	
01) Constituição de Sociedades	R\$ 3.490,08
02) Constituição de Sociedades por Ações	R\$ 13.960,97
03) Constituição de Firmas Individuais	R\$ 2.443,31
04) Alterações de Contratos com Registro	R\$ 3.839,18
05) Alterações de Contratos sem Registro	R\$ 2.094,08
06) Aditivos de Firmas Individuais com Registro	R\$ 2.687,43
07) Aditivos de Firmas Individuais sem Registro	R\$ 1.465,85
08) Atas de Assembléias Gerais	R\$ 4.362,62
09) Distrato Social	R\$ 5.584,28
10) Cancelamento de Firmas Individuais	R\$ 3.839,18
3) TRABALHOS DE PERÍCIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	
01) Hora Técnica	R\$ 654,18
4) TRABALHOS DE AUDITORIA	
01) Hora Técnica Sênior	R\$ 654,18
02) Hora Técnica Auxiliar	R\$ 327,03
5) TRABALHOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PARECERES	
01) Hora Técnica Sênior	R\$ 654,18
02) Hora Técnica Auxiliar	R\$ 196,20

6) SERVIÇOS EXTRAS		
01) Dimob	R\$ 787,42	R\$ 787,42
02) DCTF	R\$ 157,46	R\$ 157,46
03) Già mensal de ICMS	R\$ 157,46	R\$ 157,46
04) Negativas	R\$ 157,46	R\$ 157,46
05) Parcelamento de débitos de qualquer natureza (por hora)	R\$ 157,46	R\$ 157,46
06) Índices para licitações	R\$ 472,44	R\$ 472,44
07) Confecção de Cadastros	R\$ 315,00	R\$ 315,00
08) Cadastro para licitações	R\$ 315,00	R\$ 315,00
09) Censo IBGE (por hora)	R\$ 157,46	R\$ 157,46
10) Contrato de locação e outros	R\$ 157,46	R\$ 157,46
11) RE/neg empréstimos e financiamentos (por hora)	R\$ 157,46	R\$ 157,46
12) Troca de vínculo sindical	R\$ 157,46	R\$ 157,46
13) Admissão	R\$ 157,46	R\$ 157,46
14) Rescisões	R\$ 157,46	R\$ 157,46
15) Requerimento de benefícios junto ao INSS	R\$ 472,44	R\$ 472,44
16) Homologações de rescisões	R\$ 315,00	R\$ 315,00
17) Caged	R\$ 78,76	R\$ 78,76
18) Autenticação e registro de livros (por hora)	R\$ 157,46	R\$ 157,46
19) Pesquisa situação fiscal PF e PJ	R\$ 315,00	R\$ 315,00
20) SEDIF Simples Nacional ICMS (por hora)	R\$ 157,46	R\$ 157,46
21) SPED Contribuições (por hora)	R\$ 157,46	R\$ 157,46
22) SPED Fiscal (por hora)	R\$ 157,46	R\$ 157,46
6.1) SERVIÇOS EXTRAS - ANUAIS		
01) Ata de Sócios (por hora)	R\$ 157,46	
02) Balanço	1 mês de honorários	
03) Declaração de Renda PF (a partir de R\$)	R\$ 472,44	
04) DEFIS - Declaração de Renda PJ - Simples	1 mês de honorários	
05) Declaração Anual PJ - Inativa	R\$ 472,44	
06) ECF - Escrituração Contábil Fiscal	1 mês de honorários	
07) Rais (R\$ 157,46 + valor por empregado)	R\$ 22,06	
08) DIRF	R\$ 472,44	
09) Declaração de ITR	R\$ 315,00	
10) ECD - Escrituração Contábil Digital	1 mês de honorários	

Escrituração Contábil, Fiscal e de Pessoal		Número de Funcionários/Sócios	SIMPLES NACIONAL			
Honorário Base Comércio/Indústria			Digital		Tradicional	
Faturamento	Até		Valor	Custo Contábil	Valor	Custo Contábil
Faturamento até R\$ 600.000,00 anual	Até 5		R\$ 1.259,69	8	R\$ 1.574,62	10
Faturamento até R\$ 1.200.000,00 anual	Até 10		R\$ 1.574,62	10	R\$ 1.889,54	12
Faturamento até R\$ 2.400.000,00 anual	Até 15		R\$ 2.204,46	14	R\$ 2.834,31	18
Faturamento até R\$ 3.600.000,00 anual	Até 20		R\$ 2.834,31	18	R\$ 3.464,15	22
Honorário Base Prestadoras de Serviços						
Faturamento até R\$ 600.000,00 anual	Até 5		R\$ 787,31	5	R\$ 1.102,23	7
Faturamento até R\$ 1.200.000,00 anual	Até 10		R\$ 1.259,69	8	R\$ 1.574,62	10
Faturamento até R\$ 2.400.000,00 anual	Até 15		R\$ 1.574,62	10	R\$ 1.889,54	12
Faturamento até R\$ 3.600.000,00 anual	Até 20		R\$ 2.204,46	14	R\$ 2.834,31	18
Custo Contábil aprovado em assembléia no SESCON/RS			R\$ 157,46			

Escrituração Contábil, Fiscal e de Pessoal		Número de Funcionários/Sócios	LUCRO RESUMIDO			
Honorário Base Comércio/Indústria			Digital		Tradicional	
Faturamento	Até		Valor	Custo Contábil	Valor	Custo Contábil
Faturamento até R\$ 600.000,00 anual	Até 5		R\$ 1.574,62	10	R\$ 1.889,54	12
Faturamento até R\$ 1.200.000,00 anual	Até 10		R\$ 2.204,46	14	R\$ 2.834,31	18
Faturamento até R\$ 2.400.000,00 anual	Até 15		R\$ 2.834,31	18	R\$ 3.464,15	22
Faturamento até R\$ 3.600.000,00 anual	Até 20		R\$ 3.464,15	22	R\$ 4.094,00	26
Honorário Base Prestadoras de Serviços						
Faturamento até R\$ 600.000,00 anual	Até 5		R\$ 1.259,69	8	R\$ 1.574,62	10
Faturamento até R\$ 1.200.000,00 anual	Até 10		R\$ 1.574,62	10	R\$ 1.889,54	12
Faturamento até R\$ 2.400.000,00 anual	Até 15		R\$ 2.204,46	14	R\$ 2.834,31	18
Faturamento até R\$ 3.600.000,00 anual	Até 20		R\$ 2.834,31	18	R\$ 3.464,15	22
Custo Contábil aprovado em assembléia no SESCON/RS			R\$ 157,46			

Escrituração Contábil, Fiscal e de Pessoal		Número de Funcionários/Sócios	LUCRO REAL			
Honorário Base Comércio/Indústria			Digital		Tradicional	
Faturamento	Até		Valor	Custo Contábil	Valor	Custo Contábil
Faturamento até R\$ 600.000,00 anual	Até 5		R\$ 1.889,54	12	R\$ 2.204,46	14
Faturamento até R\$ 1.200.000,00 anual	Até 10		R\$ 2.519,38	16	R\$ 3.149,23	20
Faturamento até R\$ 2.400.000,00 anual	Até 15		R\$ 3.149,23	20	R\$ 3.779,08	24
Faturamento até R\$ 3.600.000,00 anual	Até 20		R\$ 3.779,08	24	R\$ 4.408,92	28
Honorário Base Prestadoras de Serviços						
Faturamento até R\$ 600.000,00 anual	Até 5		R\$ 1.574,62	10	R\$ 1.889,54	12
Faturamento até R\$ 1.200.000,00 anual	Até 10		R\$ 1.889,54	12	R\$ 2.204,46	14
Faturamento até R\$ 2.400.000,00 anual	Até 15		R\$ 2.519,38	16	R\$ 3.149,23	20
Faturamento até R\$ 3.600.000,00 anual	Até 20		R\$ 3.149,23	20	R\$ 3.779,08	24
Custo Contábil aprovado em assembléia no SESCON/RS			R\$ 157,46			

Fonte: SESCON-RS, 2019.